

ATA DE ENCERRAMENTO DE PRAZO PARA CONTRARAZÕES OU APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos vinte três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 10h21min, na sede administrativa do SEET em Palmas – TO, localizada no endereço: Quadra 103 Norte, Rua de Pedestre, NO 09 – Lote 13, Plano Diretor Norte – Palmas/TO, reuniram-se os membros da comissão eleitoral do SEET, Genivaldo de Moura Santos, Paula Iana Coelho de Almeida e Harley Rhuan Soares Batista. Para decidir sobre o contraditório e ampla defesa, contrarrazões e/ou documentos, e decidir sobre o acolhimento ou rejeição a impugnação. Em seguida o presidente Senhor Genivaldo de moura Santos informou aos demais membros que as 15h16min do dia 22 de setembro de 2023 o representante da chapa 02, senhor João Batista Alves das Neves, apresentou contrarrazões e/ou documentos a impugnação ofertada pela chapa 01. Dando continuidade os membros da comissão eleitoral passaram a analisar a documentação apresentada e decidirão por unanimidade rejeitar as impugnações apresentadas pelo representante da chapa 01, conforme o exposto a seguir:

A) A comissão eleitoral resolve rejeitar a impugnação apresentada em desfavor do Candidato a presidente da chapa 02, senhor João Batista Alves das Neves, baseando-se no termo de renúncia ao cargo eletivo cuja cópia se junta a presente contrarrazões, onde consta que o candidato renunciou do conselho deliberativo da ASSEMP- Associação dos Servidores Municipais de Palmas, no dia 10/01/2023.

B) que o candidato Ademar Soares Carvalho solicitou sua desistência do cargo eletivo, tendo sido devidamente substituído pela candidata Monica Ribeiro Faria CPF: 015.452.651-78, razão pela qual improcede a impugnação.

C) Resolve rejeitar o pedido de impugnação do senhor Isaurino Lopes da Silva Costa, por ter apresentado os três últimos contracheques onde consta os descontos das mensalidades do SEET, certidão do COREN onde o mesmo se encontra ativo na profissão de técnico de enfermagem desde 07/08/2009, portanto mais de 24 meses no exercício da profissão e certidão expedida pela entidade sindical, destaca que o mesmo é filiado desde 09/08/2017, estando em dia com todas as suas obrigações estatutárias, que incluem a financeira, portanto, mais de 24 meses de filiação e em dia com as obrigações estatutárias.

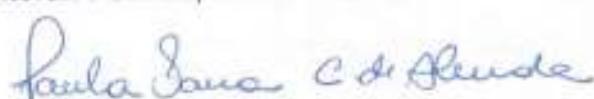
D) Resolve rejeitar o pedido de impugnação da senhora

Jaileide Cecilia de Macedo, por ter apresentado os três últimos contracheques onde consta os descontos das mensalidades do SEET, certidão do COREN onde o mesmo se encontra ativo na profissão de técnico de enfermagem desde 12/04/2013, portanto mais de 24 meses no exercício da profissão e Certidão expedida pela entidade sindical, destaca que o mesmo é filiado desde 19/05/2021, estando em dia com todas as suas obrigações estatutárias, que incluem a financeira, portanto, mais de 24 meses de filiação e em dia com as obrigações estatutárias. E) que a concorrente **Fabiane Abreu da Costa** optou por não mais concorrer às eleições sindicais, razão pela qual, requer sua substituição pela **Senhora Eliany Silva e Souza, CPF: 828.684.841-15**, cuja documentação foi analisada e acolhida por todos os membros da comissão eleitoral. F) que a concorrente **Madalena Pereira dos Reis Neta** optou por não mais concorrer às eleições sindicais, razão pela qual, requer sua substituição pela **Senhora Neusylara Batista de Oliveira, CPF: 005.938.911-71 e sob o RG: 765792 SSP - TO**, cuja documentação foi analisada e acolhida por todos os membros da comissão eleitoral. G) resolve rejeitar os pedidos de impugnações dos candidatos (a): **Katia Pereira Carvalho, Paulo Maria Batista, Marinalva Alves Vieira de Sousa, Talmo Alex Aires Lopes, Wanderley Fernandes Aquino e João Batista Alves das Neves**. Baseando-se na ata da assembleia Geral Ordinária do dia 18 de agosto de 2023, onde consta que os candidatos referidos acima prestaram contas do exercício financeiro de 2022, assim como, na mesma data, fora submetido a retificação da assembleia geral e devidamente aprovadas as prestações de contas referentes aos exercícios de 2019, 2020 e 2021. H) Resolve rejeitar o pedido de impugnação da **Senhora Raimunda Lima Borges**, por ter apresentado os três últimos contracheques onde consta os descontos das mensalidades do SEET, certidão do COREN a mesma encontra-se ativo na profissão de técnico de enfermagem desde 09/02/2017, portanto mais de 24 meses no exercício da profissão e Certidão expedida pela entidade sindical, destaca que o mesmo é filiado desde 21/01/2015, estando em dia com todas as suas obrigações estatutárias, que incluem a financeira, portanto, mais de 24 meses de filiação e em dia com as obrigações estatutárias. I) Resolve rejeitar o pedido de impugnação da **Senhor wanderley Fernandes Aquino**, por ter apresentado os três últimos contracheques onde consta os descontos das mensalidades do SEET, certidão do COREN a mesma encontra-se ativo na

profissão de técnico de enfermagem desde 02/09/2004, portanto mais de 24 meses no exercício da profissão e Certidão expedida pela entidade sindical, destaca que o mesmo é filiado desde 30/10/2009, estando em dia com todas as suas obrigações estatutárias, que incluem a financeira, portanto, mais de 24 meses de filiação e em dia com as obrigações estatutárias. Por fim, a comissão eleitoral no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social do SEET e o Regimento Eleitoral resolve deferir a chapa 02 denominada "O TRABALHO CONTINUA". Em ato continuo o presidente Senhor Genivaldo de Moura Santos, informou aos demais membros que as 16h00min do dia 22 de setembro de 2023 o representante da chapa 01, Senhor Wilson Ivam Oliveira dos Santos, apresentou contrarrazões e/ou documentos a impugnação ofertada pela chapa 02. Posteriormente os membros da comissão eleitoral passaram a analisar a documentação apresentada e decidirão por unanimidade aceitar a impugnação do nome da chapa 01, como também o pedido de alteração do nome da referida chapa solicitado pelo representante da chapa 01, e rejeitar o pedido de impugnação da concorrente Ivanete Pereira Silva Lima, dando continuidade, passamos a deliberar sobre os pedidos apresentados: A) Onde ser ler no nome da chapa 01 "ENFERMAGEM ÚNIDA", leia-se "UNIR PARA AVANÇAR". B) A comissão eleitoral por unanimidade resolver rejeitar o pedido de impugnação apresentado pela chapa 02 em desfavor da concorrente Ivanete Pereira Silva Lima. Por fim, a comissão eleitoral no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social do SEET e o Regimento Eleitoral resolve deferir a chapa 01 denominada " UNIR PARA AVANÇAR". Em seguida, a Comissão Eleitoral decide por unanimidade que as chapas inscritas estão aptas há concorrerem nas eleições gerais do SEET e podem fazer eleição após a publicação desta ata no site e mural do SEET. Segue em anexo toda documentação recebida por esta Comissão Eleitoral. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavando-se a presente ata que vai assinada por todos os membros da comissão eleitoral. Palmas, 23 de setembro de 2023.



Genivaldo de Moura Santos
Presidente



Paula Iana Coelho de Almeida
Membro Efetivo



Harley Rhuan Soares Batista
Membro Efetivo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM DO TOCANTINS.

JOÃO BATISTA ALVES DAS NEVES, brasileiro, casado, técnico em enfermagem, inscrito no CPF nº 507.924.741-04, RG nº 5.912 SSP/TO, residente e domiciliado no endereço na Quadra 404 norte, lote 09, Palmas – TO, candidato a presidente do Sindicato dos Profissionais da Enfermagem no Estado do Tocantins – SEET, na condição de representante legal da Chapa 02, vem à presença de Vossa Senhoria apresentar **CONTRARAZÕES A IMPUGNAÇÃO** ofertada pela CHAPA 01, nos seguintes termos:

1. SINTESE DO NECESSÁRIO

Aduz o Impugnante, em seu rol de inverdades, supostas inelegibilidade de membros da Chapa 02, aduzindo também suposta fraude no processo eleitoral, já que, segundo o impugnante a chapa possui candidatos que não são filiados ao SEET, não se encontram quites com as obrigações estatutárias, não possuem tempo mínimo de filiação para concorrer aos cargos, e que teriam os membros da Chapa 02 praticado fraude com vistas a completar o quantitativo de cargos do Estatuto Social.

Ilustre Presidente, as arguições apresentadas pelo impugnante além, de mentirosas, evidenciam má fé e caráter criminoso do impugnante, já que aduz sem fraude na candidatura/documentação dos filiados, situação que será objeto da devida representação criminal em desfavor do mesmo.

Passamos a seguir a exposição da verdade fundada em documentos legítimos já constantes nos autos, assim como, outros que ora se junta:

2 – MÉRITO

a) CANDIDATO JOÃO BATISTA ALVES DAS NEVES

Afirma o impugnante que, o Candidato a Presidente pela Chapa 02 estaria inelegível já que o mesmo seria o atual presidente do Conselho Deliberativo da Associação dos Servidores Municipais de Palmas – ASSEMP (Art. 51, alínea “d”, do Estatuto Social).

Ora totalmente inverídica a afirmação.

Conforme consta no termo de renúncia ao cargo eletivo cuja cópia se junta a presente contrarrazões, o referido candidato renunciou ao cargo eletivo junto ao Conselho Deliberativo da ASSEMP no dia 10/01/2023, motivo pelo qual não incide a inelegibilidade arguida.

Ressalta ainda que, a pagina da web acostada pelo impugnante encontra-se desatualizada por motivos alheios a este candidato, o qual não possui poder para alterar unilateralmente o site da Associação, razão pela qual requer seja rejeitada a arguição posto que inverídica.

b) CANDIDATO ADEMAR SOARES CARVALHO

O candidato em testilha solicitou sua desistência do cargo eletivo, tendo sido devidamente substituído pelo Candidato MONICA RIBEIRO FARIA, CPF nº 015.452.651-78, razão pela qual improcede a impugnação.

c) CANDIDATO ISAURINO LOPES DA SILVA COSTA

Aduz o impugnante, suposta ausência de tempo de filiação ao SEET e tempo na profissão, os quais devem ser de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses.

Inverídica e fantasiosa a arguição, posto que, conforme consta na **certidão do COREN o mesmo encontra-se ativo na profissão de técnico de enfermagem desde 07/08/2009**, portanto mais de 24 meses no exercício da profissão.

De igual sorte, a **Certidão expedida pela entidade sindical, destaca que o mesmo é filiado desde 09/08/2017, estando em dia com todas as suas obrigações estatutárias**, que incluem a financeira, portanto, mais de 24 meses de filiação e em dia com as obrigações estatutárias.

Não há arguição de falsidade dos referidos documentos acima citados.

Portanto, basta analisar os documentos apresentados para notar o atendimento aos requisitos estatutários questionados e a improcedência da denúncia.

d) CANDIDATA JAILEIDE CECILIA DE MACEDO

Aduz o impugnante, suposta ausência de tempo de filiação ao SEET e tempo na profissão, os quais devem ser de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses.

Novamente, inverídica e fantasiosa a arguição, posto que, conforme consta na **certidão do COREN o mesmo encontra-se ativo na profissão de técnico de enfermagem desde 12/04/2013**, portanto mais de 24 meses no exercício da profissão.

De igual sorte, a Certidão expedida pela entidade sindical, destaca que o mesmo é filiado desde 19/05/2021, estando em dia com todas as suas obrigações estatutárias, que incluem a financeira, portanto, mais de 24 meses de filiação e em dia com as obrigações estatutárias.

Não há arguição de falsidade dos referidos documentos acima citados.

Portanto, basta analisar os documentos apresentados para notar o atendimento aos requisitos estatutários questionados e a improcedência da denúncia.

e) CANDIDATA FABIANE ABREU DA COSTA

Diante das inverdades lançadas na impugnação da Chapa 01 a referida candidata optou por não mais concorrer as eleições sindicais, razão pela qual, requer desde logo sua substituição pelo Sra ELIANY SILVA E SOUZA, CPF nº 828.684.841-15, cuja documentação segue anexa.

f) CANDIDATA MARIA MADALENA PEREIRA DOS REIS NETA

Diante das inverdades lançadas na impugnação da Chapa 01 a referida candidata optou por não mais concorrer as eleições sindicais, razão pela qual, requer desde logo sua substituição pelo Sra NEUSYLARA BATISTA DE OLIVEIRA, CPF nº 005.938.911-71, cuja documentação segue anexa.

g) CANDIDATOS KATIA PEREIRA CARVALHO, PAULO MARIA BATISTA, MARINALVA ALVES VIEIRA DE SOUSA, TALMO ALEX AIRES LOPES, WANDERLEY FERNANDES AQUINO, JOÃO BATISTA ALVES DAS NEVES

Aduz o impugnante, que os Candidatos em testilha estariam inelegíveis já que não teriam prestado contas regularmente neste entidade sindical.

Ora, a impugnação ofertada beira a má fé, já que **os Candidatos mencionados prestaram contas do exercício financeira de 2022 em assembleia geral realizada em 18/08/2023, assim como, na mesma data, fora submetida a ratificação da assembleia geral e devidamente aprovadas as prestações de contas referentes aos exercícios de 2019, 2020 e 2021 (ata anexa)**, a qual mais uma vez o impugnante se esquivou de participar.

Desta feita, demonstrada a apresentação e aprovação da prestação de contas (todas) dos impugnados, resta improcedente a impugnação.

h) CANDIDATA RAIMUNDA LIMA BORGES

Aduz o impugnante, que a candidata não é filiada ao SEET e que não se encontra quite com suas mensalidades sindicais.

Novamente, inverídica e fantasiosa a arguição, posto que, conforme consta na certidão do COREN o mesmo encontra-se ativo na profissão de técnico de enfermagem desde 09/02/2017, portanto mais de 24 meses no exercício da profissão.

De igual sorte, a Certidão expedida pela entidade sindical, destaca que o mesmo é filiado desde 21/01/2015, estando em dia com todas as suas obrigações estatutárias, que incluem a financeira, portanto, mais de 24 meses de filiação e em dia com as obrigações estatutárias.

Não há arguição de falsidade dos referidos documentos acima citados.

Portanto, basta analisar os documentos apresentados para notar o atendimento aos requisitos estatutários questionados, assim como o tempo de filiação da candidata, o que mais uma vez torna improcedente a impugnação.

i) CANDIDATO WANDERLEY FERNANDES AQUINO

Aduz o impugnante, que a candidata não é filiada ao SEET e que não se encontra quite com suas mensalidades sindicais.

Novamente, inverídica e fantasiosa a arguição, posto que, conforme consta na certidão do COREN o mesmo encontra-se ativo na profissão de técnico de enfermagem desde 02/09/2004, portanto mais de 24 meses no exercício da profissão.

De igual sorte, a Certidão expedida pela entidade sindical, destaca que o mesmo é filiado desde 30/10/2009, estando em dia com todas as suas obrigações estatutárias, que incluem a financeira, portanto, mais de 24 meses de filiação e em dia com as obrigações estatutárias.

Não há arguição de falsidade dos referidos documentos acima citados.

Portanto, basta analisar os documentos apresentados para notar o atendimento aos requisitos estatutários questionados, assim como o tempo de filiação da candidata, o que mais uma vez torna improcedente a impugnação.

3. DAS CONCLUSÕES

Pelas razões apresentadas requer a total IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO ofertada, posto que desfundamentadas e baseadas em inverdades cuja documentação do próprio processo eleitoral as derrubam.

Outrossim, requer a substituição da Candidata **FABIANE ABREU DA COSTA** pela Candidata Sra ELIANY SILVA E SOUZA, CPF nº 828.684.841-15, cuja documentação segue anexa, cuja documentação segue anexa.

Outrossim, requer a substituição da Candidata **MARIA MADALENA PEREIRA DOS REIS NETA**, pela Candidata **NEUSYLARA BATISTA DE OLIVEIRA**, CPF nº 005.938.911-71, cuja documentação segue anexa.

Termos em que, espera deferimento.

Palmas –TO, 22 de setembro de 2023.


João Batista Alves das Neves
Candidato a Presidente – CHAPA 02

R E C E B E M O S
EM 22/09/2023
15h16min

TERMO DE RENÚNCIA DE CARGO ELETIVO

EU, **JOÃO BATISTA ALVES DAS NEVES**, brasileiro, casado, técnico em enfermagem, inscrito no CPF nº 507.924.741-04, RG nº 5.912 SSP/TO, residente e domiciliado no endereço na Quadra 404 norte, lote 09, Palmas – TO, abaixo assinado, renuncio ao cargo de Presidente do Conselho Deliberativo da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Palmas – ASSEMP, da qual fui eleito para a gestão 2021/2025, por motivos de ordem pessoal, não mais desejando fazer parte do quadro direutivo desta entidade.

Palmas - TO, 10 de janeiro de 2023


JOÃO BATISTA ALVES DAS NEVES
Cargo no Conselho Deliberativo: Presidente
CPF nº 507.924.741-04

Recebi em
11/01/2023
(Assin) Nunes

Defino o pedido de
renúncia a partir desta
data, comunicar-se ao Conselho
Deliberativo com convocação do
Suplente.
11/01/23.

AOS MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL DO SEET DO QUARIÉNIO 2023/2027.

ADEMAR SOARES CARVALHO, brasileiro, técnico de enfermagem, com CPF nº 632.352.692-15, portador do RG nº 1480829 SSP/TO, e COREN-TO nº 729209-TE, candidato nestas Eleições do SEET para o quadriênio 2023/2027, no cargo de SUPLENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA, pela Chapa nº 02 - O TRABALHO CONTINUA, venho apresentar minha RENÚNCIA A ESTA CANDIDATURA por motivo de foro íntimo, sendo esta de maneira irrevogável e irretratável.

Araguaína-TO, 18 de setembro de 2023.

Adeimar Soares Carvalho.

ADEMAR SOARES CARVALHO
Técnico de Enfermagem

RECEBEMOS
EM 20/09/2023

SEET

As 16h17

CERTIDÃO

O **SEET** Sindicato dos Profissionais de Enfermagem no Estado do Tocantins – Entidade que representa toda categoria diferenciada de técnicos em enfermagem e auxiliares em enfermagem, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 26.751.974/0001-09, devidamente registrado no MET sob nº 46000.024675/2005, com sede na quadra 103 Norte, rua 09, lote 13 – CEP 77001-034, **CERTIFICA** para os devidos fins que o filiado (a) **ISAURINO LOPES DA SILVA COSTA** - CPF: 011.073.071-20 e sob o RG: 427712 SSP/TO encontra-se filiado a esta entidade sindical desde 09/08/2017, e que não possui nenhum débito pendente de qualquer natureza junto a esta entidade até a presente data.

Palmas/TO, 13 de setembro de 2023.



JAKELINA SOUSA DO NASCIMENTO
Assistente Financeiro do SEET

Jakelina Sousa do Nascimento
Assistente de Financeiro - SEET



GOVERNO DO TOCANTINS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Nº Funcional	11685700-2	Folha	1	Competência	Junho/2023
Nome	Isaurino Lopes Da Silva Costa				
Órgão	Secretaria da Saúde			Município	PALMAS
Lotação	Hospital Geral de Palmas Dr Francisco Ayres			Data de Admissão	15/09/2021
Situação Funcional	Contrato Temp.			Nível/Referência	25-1-A
Cargo Efetivo	Técnico em Enfermagem			Dep. Imp. Renda	-
CPF	011.073.071-20	PASEP	2.072.872.606-2	Dep. Sal. Família	-
Banco	Banco do Brasil S/A	Agência	1867-8	Conta	66950-4
Rendimentos	Complemento	Prazo / Quantidade	Valor		
Indenização Insalubridade - SESAU	-	20% 180h	264,00		
Diferença de Indenização Trabalho Noturno - SESAU	-	96.0 Hora(s)	176,00		
Vencimento Contratado	-	-	1.320,00		
Diferença de PAGH-Cirúrgico	Média Complexidade	-	700,00		
Descontos	Complemento	Prazo / Quantidade	Valor		
INSS	Normal	9,00 %	177,84		
IRRF	-	7,50%	12,76		
SINTRAS	Mensalidade	1,00% Parc 19/999	24,00		
SEET	Mensalidade	1,00% Parc 19/999	13,20		
Base Previdenciária	FGTS	Bruto	Descontos	Líquido	
R\$ 2.196,00	R\$ 0,00	R\$ 2.460,00	R\$ 228,40	R\$ 2.231,60	



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Nº Funcional	11685700-2	Folha	1	Competência	Julho/2023
Nome	Isaurino Lopes Da Silva Costa				
Órgão	Secretaria da Saúde				
Lotação	Hospital Geral de Palmas Dr Francisco Ayres			Município	PALMAS
Situação Funcional	Contrato Temp.			Data de Admissão	15/09/2021
Cargo Efetivo	Técnico em Enfermagem			Nível/Referência	25-1-A
CPF	011.073.071-20	PASEP	2.072.872.606-2	Dep. Imp. Renda	-
Dep. Sal. Família	-				
Banco	Banco do Brasil S/A	Agência	1867-8	Conta	66950-4
Rendimentos		Complemento	Prazo / Quantidade	Valor	
Indenização Insalubridade - SESAU	-		20% 180h	264,00	
Diferença de Indenização Trabalho Noturno - SESAU	-		104,0 Hora(s)	190,67	
Vencimento Contratado	-		-	1.320,00	
Diferença de PAGH-Cirúrgico		Media Complexidade	-	300,00	
Descontos		Complemento	Prazo / Quantidade	Valor	
INSS		Normal	9,00 %	143,16	
SINTRAS		Mensalidade	1,00% Parc 20/999	20,75	
SEET		Mensalidade	1,00% Parc 20/999	13,20	
Base Previdenciária	FGTS	Bruto	Descontos	Líquido	
R\$ 1.810,67	R\$ 0,00	R\$ 2.074,67	R\$ 177,11	R\$ 1.897,56	



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Nº Funcional	11685700-2	Folha	1	Competência	Agosto/2023
Nome	Isaurino Lopes Da Silva Costa				
Órgão	Secretaria da Saúde			Município	PALMAS
Lotação	Hospital Geral de Palmas Dr Francisco Ayres			Data de Admissão	15/09/2021
Situação Funcional	Contrato Temp.			Nível/Referência	25-1-A
Cargo Efetivo	Técnico em Enfermagem			Dep. Imp. Renda	-
CPF	011.073.071-20	PASEP	2.072.872.606-2	Dep. Sal. Família	-
Banco	Banco do Brasil S/A	Agência	1867-8	Conta	66950-4
Rendimentos		Complemento	Prazo / Quantidade	Valor	
Indenização Insalubridade - SESAU		-	20% 180h	264,00	
Diferença de Indenização Trabalho Noturno - SESAU		-	104.0 Hora(s)	190,67	
Vencimento Contratado		-	-	1.320,00	
Diferença de PAGH-Cirúrgico		Média Complexidade	-	300,00	
Descontos		Complemento	Prazo / Quantidade	Valor	
INSS		Normal	9.00 %	143,16	
SINTRAS		Mensalidade	1.00% Parc 21/999	20,75	
SEET		Mensalidade	1.00% Parc 21/999	13,20	
Base Previdenciária	FGTS	Bruto	Descontos	Líquido	
R\$ 1.810,67	R\$ 0,00	R\$ 2.074,67	R\$ 177,11	R\$ 1.897,56	

FICHA DE FILIAÇÃO

Sindicato dos Profissionais da Enfermagem no Estado do Tocantins

DADOS PESSOAIS					
Reg. Ind:	2636				
CPF:	01107307120				
Nome:	ISAURINO LOPES DA SILVA COSTA				
RG:	427712 SSP-TO	Nacionalidade:	BRASILEIRO(A)		
Naturalidade:	-	Data Nasc.:	15/11/1982		
Est. Civil:	SOLTEIRO(A)	Sexo:	M	CNS:	
Telefone:	(63) 32187-840	Celular:	(63) 98245-0761	E-mail:	isaurinolopes3@gmail.com
Pai:					
ENDERECO					
Cep:	77002011			Cidade:	Palmas-TO
Endereço:	405 NORTE ALAMEDA 13 QI 17 LOTE 11 CASA 02			Bairro:	Praia Diretor Norte
LOCAL DE TRABALHO					
Vínculo:	Contrato Especial	Esfera:	Estadual	Regional:	REGIONAL ARAGUAINA
Locat:	HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR. FRANCISCO AYRES (HGP)			0116857002	
Cargo:	TÉCNICO DE ENFERMAGEM			Município:	Palmas-TO
Salário:	1320,00	Tipo Desc.:	Consignado	Função:	-
Filiação:	09/08/2017	Admissão:	-		

VENHO REQUERER MINHA INSCRIÇÃO COMO SÓCIO EFETIVO DO SEET - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, PARA TANTO, AUTORIZO A SECRETARIA ESTADUAL() MUNICIPAL() A PROCEDER EM FOLHA DE PAGAMENTO OU BANCO AUTORIZADO PELO MESMO, DESCONTO VIA DÉBITO AUTOMÁTICO NA IMPORTÂNCIA DE 1% (UM POR CENTO) DO MEU SALÁRIO BASE PERCENTUAL REAJUSTÁVEL PELA ASSEMBLÉIA GERAL, EM FAVOR DESTE SINDICATO A PARTIR DESTA DATA, CONTITUO PARA EFETIVO DE REPRESENTANTE PERANTE AS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS E A QUALQUER JUIZO E/OU TRIBUNAL, A ASSESSORIA JURÍDICA DO SEET, MEU BASTANTE PROCURADOR; NA PESSOA DO ADVOGADO QUE ESTE INDICAR, COMO OS PODERES " AD JUDICIA" E COM PODERES DA RESSALVA DO ART. 38 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA PROMOVER A DEFESA DOS MEUS DIREITOS,

Atenção: Enviar assinado para o e-mail secretariageral@seet.org.br ou entregar na(o) SEET mais próximo de você.



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Nº Funcional	11126710-4	Folha	1	Competência	Junho/2023
Nome	Jaileide Cecilia De Macedo				
Órgão	Secretaria da Saúde				
Lotação	Hospital Geral de Palmas Dr Francisco Ayres			Município	PALMAS
Situação Funcional	Contrato Temp			Data de Admissão	17/11/2021
Cargo Efectivo	Enfermeiro			Nível/Referência	11-1-A
CPF	005.723.771-93	PASEP	2.016.085.463-0	Dep. Imp. Renda	-
				Dep. Sal. Família	-
Banco	Banco do Brasil S/A	Agência	794-3	Conta	49858-0
Rendimentos	Complemento	Prazo / Quantidade	Valor		
Indenização Insalubridade - SESAU	-	20% 180h	613,94		
Diferença de Adicional de Férias	-	-	1.023,24		
Vencimento Contratado	-	-	3.069,71		
Descontos	Complemento	Prazo / Quantidade	Valor		
INSS	Normal	14,00 %	388,94		
IRRF	-	22,50%	317,56		
SEET	Mensalidade	1,00% Parc 14/989	30,78		
Base Previdenciária	FGTS	Bruto	Descontos	Líquido	
R\$ 4.092,95	R\$ 0,00	R\$ 4.706,89	R\$ 747,20	R\$ 3.959,69	



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Nº Funcional	11126710-4	Folha	1	Competência	Julho/2023
Nome	Jailcide Cecilia De Macedo				
Orgão	Secretaria da Saúde				
Lotação	Hospital Geral de Palmas Dr Francisco Ayres	Município	PALMAS		
Situação Funcional	Contrato Temp	Data de Admissão	17/11/2021		
Cargo Efectivo	Enfermeiro	Nível/Referência	11-1-A		
CPF	005.723.771-93	PASEP	2.016.085.463-0	Dep. Imp. Renda	-
				Dep. Sal. Família	-
Banco	Banco do Brasil S/A	Agência	794-3	Conta	49858-0
Rendimentos	Complemento	Prazo / Quantidade	Valor		
Indenização Insalubridade - SESAU	-	20% 180h	59,41		
Vencimento Contratado	-	-	3.069,71		
Descontos	Complemento	Prazo / Quantidade	Valor		
INSS	Normal	12,00 %	271,42		
IRRF	-	15,00%	58,25		
SEET	Mensalidade	1.00% Parc 15/999	30,70		
Base Previdenciária	FGTS	Bruto	Descontos	Líquido	
R\$ 3.069,71	R\$ 0,00	R\$ 3.129,12	R\$ 360,37	R\$ 2.768,75	



GOVERNO DO TOCANTINS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Nº Funcional 11126710-4 Folha 1 Competência Agosto/2023

Nome Jaileide Cecília De Macedo

Órgão Secretaria da Saúde

Lotação Hospital Geral de Palmas Dr Francisco Ayres

Município PALMAS

Situação Funcional Contrato Temp

Data de Admissão 17/11/2021

Cargo Efetivo Enfermeiro

Nível/Referência 11-1-A

CPF 005.723.771-93 PASEP 2.016.085.463-0

Dep. Imp. Renda -

Dep. Sal. Família -

Banco Banco do Brasil S/A Agência 794-3 Conta 49858-0

Rendimentos	Complemento	Prazo / Quantidade	Valor
Indenização Insalubridade - SESAU	-	20% 180h	574,33
Vencimento Contratado	-	-	3.069,71

Descontos	Complemento	Prazo / Quantidade	Valor
INSS	Normal	12,00 %	271,42
IRRF	-	15,00%	135,49
SEET	Mensalidade	1,00% Parc 16/999	30,70

Base Previdenciária	FGTS	Bruto	Descontos	Líquido
R\$ 3.069,71	R\$ 0,00	R\$ 3.644,04	R\$ 437,61	R\$ 3.206,43

FICHA DE FILIAÇÃO

Sindicato dos Profissionais da Enfermagem no Estado do Tocantins

DADOS PESSOAIS

Reg. Ind:	5684	Nacionalidade:	BRASILEIRO(A)
CPF:	00572377193	Data Nasc.:	20/01/1984
Nome:	JAILEIDE CECILIA DE MACEDO	Sexo:	F
RG:	39279-2 SSP/TO	Celular:	(63) 99284-6562
Naturalidade:	-	CNS:	
Est. Civil:	SOLTEIRO(A)	E-mail:	lecmacedo20@gmail.com
Telefone:	(63) 99284-6562	Mae:	
Par:			

ENDEREÇO

Cep:	77006032	Cidade:	Palmas-TO
Endereço:	ARNOS 32, RUA 35, QD. 36, LOTE 03, CASA 01	Bairro:	PLANO DIRETOR NORTE

LOCAL DE TRABALHO

Vínculo:	Contrato Especial	Esfera:	Estadual	Regional:	CENTRAL
Local:	HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR. FRANCISCO AYRES (HGP)				5684
Cargo:	ENFERMEIRO			Município:	Palmas-TO
Salário:	2577,55	Tipo Desc.:	Consignado	Função:	-
Filiação:	19/05/2021	Admissão:	-		

VENHO REQUERER MINHA INSCRIÇÃO COMO SÓCIO EFETIVO DO SEET - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, PARA TANTO, AUTORIZO A SECRETARIA ESTADUAL (MUNICIPAL) A PROCEDER EM FOLHA DE PAGAMENTO OU BANCO AUTORIZADO PELO MESMO, DESCONTO VIA DÉBITO AUTOMÁTICO NA IMPORTÂNCIA DE 1% (UM POR CENTO) DO MEU SALARIO BASE PERCENTUAL REAJUSTÁVEL PELA ASSEMBLÉIA GERAL, EM FAVOR DESTE SINDICATO A PARTIR DESTA DATA, CONSTITUÍDO PARA EFETIVO DE REPRESENTANTE PERANTE AS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS E A QUALQUER JUIZO E/OU TRIBUNAL, A ASSESSORIA JURÍDICA DO SEET, MEU BASTANTE PROCURADOR; NA PESSOA DO ADVOGADO QUE ESTE INDICAR, COMO OS PODERES " AD JUDICIA" E COM PODERES DA RESSALVA DO ART. 38 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA PROMOVER A DEFESA DOS MEUS DIREITOS.

Atenção: Enviar assinado para o e-mail secretariageral@seet.org.br ou entregar na(o) SEET mais próximo de você.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM
NO ESTADO DO TOCANTINS – SEET

64637 - 14/08/2023 - Pág. 1 de 10

Aos 18 dias do mês de agosto de 2023, através de videoconferência através da plataforma Microsoft Teams no link <https://teams.live.com/meet/933008521715?p=1E9ZOz56J4TrocCF>, edital de convocação publicado no diário oficial do Tocantins nº 6391, do dia 15 de agosto de 2023, reuniram-se em assembleia geral da categoria os profissionais da enfermagem representados pelo SEET (técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem) a fim de tratar da seguinte ordem do dia: 1) Prestação de Contas da Diretoria do Sindicato; 2) Ratificação e deliberação das pautas apreciadas em Assembleia Geral do dia 20/06/2022; 3) Outros assuntos de interesse da categoria.

Assumindo a presidência da assembleia Geral, o Presidente do Sindicato dos Profissionais da Enfermagem no Estado do Tocantins – SEET, João Batista Alves das Neves, às 08h00min em primeira chamada verificou a inexistência do quórum, informando que se aguardaria até as 08h30min, para início da assembleia.

Às 08h30min em segunda chamada, o Presidente do Sindicato cumprimenta a todos os profissionais da enfermagem informando que a reunião possui como pauta a apresentação da prestação de contas referente ao ano de 2022, assim como a ratificação e deliberação das pautas apreciadas em Assembleia Geral do dia 20/06/2022, já que há uma ação judicial questionando o quantitativo de participantes dentre outros pontos da referida assembleia.

O Presidente apresenta aos presentes o parecer do conselho fiscal relativo ao ano de 2022 fazendo sua leitura e explicação, no qual o conselho fiscal opinou pela aprovação da prestação de contas diante da inexistência de irregularidades nos atos da diretoria, convidando em seguida o Contador da entidade sindical para que fizesse uma breve explanação acerca dos relatórios contábeis da entidade, assim como gastos e despesas.

O Contador da entidade Samuel Chiesa inicia cumprimentando a todos os presentes e destaca que o relatório contábil foi apresentado de forma digital e assinado de forma digital, destaca que no contexto geral do ano de 2017 para cá

houve uma redução mínima do patrimônio e recursos da entidade sindical decorrente principalmente da extinção do imposto sindical, posteriormente realizou a apresentação do relatório contábil destacando todas as receitas da entidade, assim como, os gastos habituais, informando que não houveram despesas extraordinárias.

O filiado Paulo Batista pede a palavra e destaca que acompanha as atividades da entidade sindical desde seu inicio e de todos os eventos dentre manifestações e greves sempre participou de tudo, destacando ainda que em razão da pandemia a entidade sindical ficou praticamente parada por quase dois anos, pensou até que a situação estivesse pior, mas que, diante das informações contábeis apresentadas nos pareceres do Conselho Fiscal, assim como a boa explanação realizada pelo Contador da entidade, Samuel Chiesa, o Sindicato na verdade se encontra de parabéns pelo resultado positivo.

O Presidente abriu a palavra para quem desejasse se manifestar, sendo que nenhum dos presentes se pronunciou. Posteriormente deu início a votação, sendo o parecer do conselho fiscal aprovado de forma unânime, declarando aprovada a prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2022.

O Presidente destaca que, muitos filiados reclamam acerca das assembleias, todavia mesmo feita a convocação e divulgada nas redes sociais, site da entidade e diário oficial do estado os mesmos que reclamam não participam das assembleias, cita o caso dos autores da ação judicial que mesmo feitas as publicações e certamente tendo tido ciência desta assembleia optaram por não participar.

84837 - 14/03/2023 - Pág. 2 de 10

Sobre a ratificação e deliberação das pautas apreciadas em Assembleia Geral do dia 20/06/2022, o Presidente destaca que existe ação judicial questionando o quantitativo de participantes dentre outros pontos da referida assembleia. Informa ainda que não houve qualquer tipo de irregularidade na referida assembleia, que todos os pontos afirmados na ação são claramente mentirosos, entretanto, por terem os profissionais da enfermagem condições de resolver suas demandas internas prefere submeter novamente as pautas já aprovadas a nova assembleia para deliberação, e se for o caso a assembleia diga se aprova ou rejeita as prestações de contas da entidade.

Em seguida, o presidente passou leitura dos pareceres fiscais dos anos de 2019, 2020 e 2021, os mesmos apresentados na assembleia geral do dia 20/06/2022. Encerrada a leitura e apresentação dos relatórios contábeis e pareceres do Conselho Fiscal relativo às prestações de contas dos anos de 2019, 2020 e 2021, o presidente abriu a palavra para aqueles que desejasse manifestar ou realizar algum questionamento, sendo que nenhum dos presentes se pronunciou. Em seguida, colocou em votação a ratificação e deliberação das pautas apreciadas em Assembleia Geral do dia 20/06/2022 relativo à prestação de contas dos anos de 2019, 2020 e 2021, sendo estas aprovadas por unanimidade.

O Presidente destaca que, outro ponto que foi deliberado na referida data foi o Regimento Eleitoral da entidade, entretanto, como a competência para apreciação do regimento é da diretoria executiva esta já se pronunciou novamente aprovando em definitivo o regimento eleitoral em reunião realizada no dia 04 de agosto de 2023.

Por fim, o Presidente destacou que a presente assembleia está sendo devidamente gravada e que além da ata da assembleia será também encaminhado ao cartório a lista de presença contendo os prints da live realizada, por fim, questionou se algum dos presentes desejava colocar algum outro ponto para deliberação ou realizar algum outro questionamento, já que o último ponto da assembleia refere-se a "outros assuntos de interesse da categoria", sendo que nenhum dos presentes se manifestou.

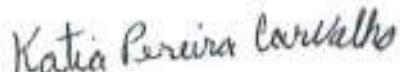
Dante disso, o Presidente agradeceu a presença e participação de todos os profissionais, declarando encerrada a Assembleia Geral, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente do Sindicato e por mim Katia Pereira Carvalho secretaria ad hoc, juntamente com a lista de presença impressa através do sistema de videoconferência Microsoft Teams.

64637 - 14/09/2023 - Pág. 3 de 10

Palmas – TO, 18 de agosto de 2023.



João Batista Alves das Neves
Presidente do SEET



Katia Pereira Carvalho
Secretária ad hoc

Asssembleia Extraordinária

A905

Chat 14 Pesquisar Recuperação Edição

João Batista Alves das Neves
Presidente do SEET

SEET

SAMUEL CHIESA

Paulo Mano Batista Batista

JM FN
João Mota ... Relatório
KC
Kátia Pereira ... para Com...
HA TS
HAROLDO ... Thaumadis
S
sousa (Com...
SE

Kátia Pereira Corrêa

João Batista Alves das Neves
Presidente do SEET
CNPJ: 26.751.974/0001-09
Reg. Sind. 914.000.000.97582-5

PARECER DO CONSELHO FISCAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2019
SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM
NO ESTADO DO TOCANTINS - SEET

Aos 04 dias do mês de dezembro de 2019, em reunião realizada na sala de reuniões do SEET, em conformidade aos termos do Estatuto do Sindicato dos Profissionais da Enfermagem no Estado do Tocantins - SEET, o Conselho Fiscal deste sindicato reuniu-se para concluir a fiscalização do desempenho contábil e financeiro e, por consequência, a verificação da exatidão dos registros e documentos contábeis e financeiros da entidade, para emitir parecer das contas dos meses de janeiro a dezembro de 2019.

Presidiu a reunião a membro titular Marinalva Alves Vieira de Sousa. Este Conselho Fiscal analisou os documentos apresentados, balancetes mensais, demonstrativos, balanços e demais documentos pertinentes à sua atividade finalística, apresentando as constatações, recomendações e providências, objetivando contribuir para o aprimoramento organizacional dos trabalhos e maior aproveitamento dos recursos financeiros em benefício da categoria.

64637 - 14/09/2023 - Pág. 5 de 10

ANÁLISE E MÉTODOS:

Foram analisados todos os documentos do período em referência e;

Considerando que foram formuladas diversas perguntas por escrito à Diretoria do SEET;

Considerando que foram respondidas as perguntas realizadas;

Considerando que as dúvidas que restaram foram sanadas com questionamentos posteriores;

Considerando que este Conselho Fiscal recebeu as documentações comprobatórias dos questionamentos efetuados, bem como os documentos referentes aos contratos com terceiros e demais balanços mensais;

E, feitas as considerações iniciais, este Conselho Fiscal manifesta-se pelas seguintes constatações e recomendações:

FORAM CONSTATADOS:

Que até o final do ano de 2019 ainda não havia sido realizado o inventário fisico integral e patrimonial da Entidade. Diretoria Executiva informou que está avaliando propostas.

Que o número de sindicalizados, teve importante aumento, saindo de 3.122 associados em dezembro de 2018 para 3.688 em dezembro de 2019.

Que foi gasto a importância de R\$ 96.000,00 (noventa e sei mil reais) durante todo o ano de 2019 com os escritórios de advocacia que assessoram a entidade sindical.

Que a despesa mensal com gastos para manutenção do Sindicato e suas diretorias regionais se mantiveram estáveis durante o ano de 2019.

64637 - 14/09/2023 - Pág. 6 de 10

PARECER:

Com base nos documentos analisados, que foram complementados por informações prestadas pela Diretoria Executiva do SEET, e objetivando contribuir para o aprimoramento organizacional dos trabalhos e maior aproveitamento dos recursos financeiros em beneficio da categoria, este Conselho Fiscal emite o presente parecer sobre balancetes mensais, demonstrativos, balanços e demais documentos pertinentes à sua atividade finalística, levando-se em consideração as recomendações, julgando em ordem e em condições, decidiu pela **aprovação das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019 sem ressalvas, orientando somente que seja realizado o inventário fisico integral e patrimonial da Entidade, nos termos constantes da presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros Fiscais presentes.**

Palmas – TO, 04 de dezembro de 2019.

Membro Titular: Marinalva Alves Vieira de Sousa Marinalva Alves V. de Sousa

Membro Titular: Dercionilia Cardoso de Faria Silva Dercionilia C. de Faria Silva

Membro Suplente: Taimo Alex Aires Lopes Taimo Alex Aires Lopes

PARECER DO CONSELHO FISCAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2020
SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM
NO ESTADO DO TOCANTINS - SEET

Os membros do Conselho Fiscal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 31 do Estatuto do Sindicato dos Profissionais da Enfermagem no Estado do Tocantins - SEET e em conformidade com a legislação vigente, procederam em reunião realizada na sala de reuniões do SEET no dia 05 de dezembro de 2020 à análise da prestação de conta relativa ao exercício financeiro de 2020.

Encontravam-se presentes: Dercionilia Cardoso de Faria Silva, Presidindo o Conselho Fiscal e Talmo Alex Aires Lopes, Membro Efetivo do Conselho Fiscal.

Considerando que ao analisar a demonstração financeira relativa ao exercício financeiro de 2020, todos os apontamentos realizados no ano de 2019 foram devidamente supridos e;

Considerando que houve um aumento no número de filiados que, no mês de dezembro de 2019 contava com o total de 3.688 passando a dezembro de 2020 a contar com o total de 3.823 filiados.

64837 - 14/09/2023 - Pág. 7 de 10

O Conselho Fiscal constatou a legalidade e regularidade sobre todas as práticas contábeis adotadas nas demonstrações financeiras e patrimoniais, assim como a regularidade nos gastos realizados pela entidade sindical.

Assim sendo, este órgão, por unanimidade, considerou **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas, **opinando pela aprovação sem ressalvas** das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020 pela Assembleia Geral da Entidade.

É o parecer.

Palmas -TO, 05 de dezembro de 2020.

Membro Titular: Dercionilia Cardoso de Faria Silva

Dercionilia C. de Faria Silva

Membro Titular: Talmo Alex Aires Lopes

Talmo Alex Aires Lopes

PARECER DO CONSELHO FISCAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2021
SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM
NO ESTADO DO TOCANTINS - SEET

Os membros do Conselho Fiscal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 31 do Estatuto do Sindicato dos Profissionais da Enfermagem no Estado do Tocantins - SEET e em conformidade com a legislação vigente, procederam em reunião realizada na sala de reuniões do SEET no dia 04 de dezembro de 2021 à análise da prestação de conta relativa ao exercício financeiro de 2021.

Presentes: Dercionilia Cardoso de Faria Silva, Presidindo o Conselho Fiscal e Talmo Alex Aires Lopes, Membro Efetivo do Conselho Fiscal.

Considerando que ao analisar a demonstração financeira relativa ao exercício financeiro de 2021, não foram verificadas alterações substanciais nos gastos da entidade sindical e;

Considerando que houve um aumento no número de filiados que, no mês de dezembro de 2020 contava com o total de 3.823 passando a dezembro de 2021 a contar com o total de 3.952 filiados.

O Conselho Fiscal constatou a legalidade e regularidade sobre todas as práticas contábeis adotadas nas demonstrações financeiras e patrimoniais, assim como a regularidade nos gastos realizados pela entidade sindical.

Assim sendo, este órgão, por unanimidade, considerou **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas, **opinando pela aprovação sem ressalvas das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021** pela Assembleia Geral da Entidade.

04637 - 14/09/2023 - Pág. 8 de 10

É o parecer.

Palmas - TO, 04 de dezembro de 2021.

Membro Titular: Dercionilia Cardoso de Faria Silva 

Membro Titular: Talmo Alex Aires Lopes

Talmo Alex Aires Lopes

PARECER DO CONSELHO FISCAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2022
SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM
NO ESTADO DO TOCANTINS - SEET

Os membros do Conselho Fiscal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 31 do Estatuto do Sindicato dos Profissionais da Enfermagem no Estado do Tocantins - SEET e em conformidade com a legislação vigente, procederam em reunião realizada na sala de reuniões do SEET no dia 11 de dezembro de 2022 à análise da prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2022.

Presentes: Dercionilia Cardoso de Faria Silva, Presidindo o Conselho Fiscal e Talmo Alex Aires Lopes, Membro Efetivo do Conselho Fiscal.

Considerando que ao analisar a demonstração financeira relativa ao exercício financeiro de 2022, não foram verificadas alterações substanciais nos gastos da entidade sindical e;

Considerando que houve um aumento no número de filiados que, no mês de dezembro de 2021 contava com o total de 3.952 passando a dezembro de 2022 a contar com 4.026 o total de filiados.

O Conselho Fiscal constatou a legalidade e regularidade sobre todas as práticas contábeis adotadas nas demonstrações financeiras e patrimoniais, assim como a regularidade nos gastos realizados pela entidade sindical.

Assim sendo, este órgão, por unanimidade, considerou **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas, opinando pela **aprovação sem ressalvas das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2022** pela Assembleia Geral da Entidade.

64837 - 14/09/2023 - Pág. 9 de 10

É o parecer.

Palmas -TO, 11 de dezembro de 2022.

Membro Titular: Dercionilia Cardoso de Faria Silva Dercionilia C. de Faria Silva

Membro Titular: Talmo Alex Aires Lopes Talmo Alex Aires Lopes

SU/37 - 14/09/2023 - Pág. 10 de 10





Órgão: Secretaria da Saúde

Ano: 2021

Situação: ATIVO

Nº Funcional:	979551	CPF:	560.388.337-45	C. Horária:	130		
Nome:	WANDERLEY REBELO DE OLIVEIRA	PR. PRESEN:	11111111112	DI. Maternato:			
Cargo/Esfera:	Auxiliar de Enfermagem (A-E)	Regime Jurídico:	ESTATUTÁRIO	DI. Financeiro:			
C. Contabilidade:		Tipo de Vinculo:	CONCURSADO	DI. Pessoal:			
Lotação:	071-HOSPEITAGAZ - Hospital de Referência de Araguaína	Categória:	SAÚDE	DI. Normas:			
Mesmo:	ABAGUARÉ	Entidade:	GP	DI. Bases de Atuaç:			
		Proc. do Comitê:					

031-Banco do Brasil S.A.
0306 (longa-m)
203133
5
0
04047006
(0074/0121)

Bancos.....
Agências.....
Conta.....
Des. IRPF.....
Des. Sel. Fazin.....

RUBRICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OCTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º SALÁRIO
0201 Vencimento	1.292,60	1.292,60	1.292,60	1.292,60	1.292,60	1.292,60	1.292,60	1.292,60	1.292,60	1.292,60	1.292,60	1.292,60	0,00
0201 Vencimento - Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0211 Remuneração - SESSAU - Trabalhador - SESSAU	-453,46	-453,46	-453,46	-453,46	-453,46	-453,46	-453,46	-453,46	-453,46	-453,46	-453,46	-453,46	0,00
0211 Remuneração - SESSAU - Remédio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0223 Adicional de Sessau	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0226 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.293,68
0228 Adicional de 13º Salário (2021)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Vencimentos:	3.297,62	3.297,62	3.297,62	3.297,62	3.297,62	3.297,62	3.297,62	3.297,62	3.297,62	3.297,62	3.297,62	3.297,62	3.293,68
1240 Encargos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.716,47
2010 Fundo de Previdência	451,11	451,11	451,11	451,11	451,11	451,11	451,11	451,11	451,11	451,11	451,11	451,11	0,00
2010 Fundo de Previdência - Rua/Prova	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011 Fundo de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401,11
2016 ImpF	120,40	120,40	120,40	120,40	120,40	120,40	120,40	120,40	120,40	120,40	120,40	120,40	0,00



Instituição
Governo do Estado do Tocantins

Departamento

Secretaria da Saúde

Página
2 / 2
Emissão
20/09/2023 17:14:14

0015	HPPF 180 Batalha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0025	Reta Fluminense + Poderoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0080	PLANSAÚDE (Concessão 201)	210,00	Permit	197,26	Permit	45,20	Permit	0,00	14,22	Permit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0108	Balneário em Foco (Empreendimento)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0105	Banco do Brasil (Empreendimento)	410,26	Permit	410,26												
0158	SERTHOSA5 (Moralidade)	37,47	1,22%	37,47	1,22%	37,47	1,22%	37,47	1,22%	37,47	1,22%	37,47	1,22%	37,47	1,22%	37,47
0231	SEET (Moralidade)	32,54	1,22%	32,54	1,22%	32,54	1,22%	32,54	1,22%	32,54	1,22%	32,54	1,22%	32,54	1,22%	32,54
0300	PLANSAÚDE - Mamadeiras	183,63	item	183,63												
0300	PLANSAÚDE - Mamadeiras + Nutritivo	0,00	item	0,00												
Total de Prestadores:		1.473,51		1.469,77		1.308,88		1.263,81		1.263,73		1.472,61		1.526,63		1.440,06
Total de Cálculo Fazendo de Previdência																1.791,24
0192	Baixa em Cálculo Fundo de Previdência + Reservado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0400	Baixa de Cálculo Fundo da Previdência 13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0505	Baixa IR Bruta	2.747,12		2.747,12		2.406,87		3.747,12		3.747,12		4.645,01		3.265,86		4.312,40
0574	Baixa IR 13%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Líquido:		2.273,61		2.288,55		2.418,20		2.154,98		2.346,39		2.322,39		2.316,61		4.626,07
Total de Líquido:																3.138,98



Instituição

Governo do Estado do Tocantins

Departamento

Secretaria da Saúde

20/09/2023 17:15:27

Órgão: Secretaria da Saúde

Ano: 2022

Situação: ATIVO

NP Funcional: 6150001
Nome: WILHELEM LEY FERREIRA DE AGUIAR
Cargos/Eletivo: Auxiliar de Enfermagem (ELETO)
C. Ocorrência/Função:
Lançado: 017-HCSREF-6562 - Hospital da Referência de Araguaína
Município: ARAGUAÍNA

CPF: 880.689.201-49
PIS/PASEP: 125.012.987-7
Regime: INSS/SEGURO
Tipo de Vinculo: CONTRATADO
Categoria: SAÚDE
Supervisoria: GIP
Princ. da Contratação:

C. Horista: 180
Dt. Nascimento: 01/11/1979
Dr. Encarregado: GOMARINOS
Dr. Procurado: Dr. Normando
Dr. Nomeado: Dr. Bento Félix
Dps. Sal. Financ.: 0
Dps. Sal. Fim: 0
Dps. Sal. Início: 06/04/2021

Página 1 / 3 Emissão

RUBRICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OCTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º SALÁRIO
Vencimento	3.655,94	3.655,94	3.655,94	3.655,94	3.655,94	3.655,94	3.655,94	3.655,94	3.655,94	3.655,94	3.655,94	3.655,94	3.655,94
Vencimento - Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totalização - INSS/SAU	494,60	494,60	494,60	494,60	494,60	494,60	494,60	494,60	494,60	494,60	494,60	494,60	494,60
Reversal no FINAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IIIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IIIS-SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abonamento do IIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IIIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Vencimentos:	4.891,62	4.844,74	4.844,74	4.837,74	4.710,92	R\$ 5.190,59							
Desvalores Adiantamentos da 13º Salário (2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.814,43
IIIS	240,39	14,00%	540,39	14,00%	540,39	14,00%	540,39	14,00%	540,39	14,00%	540,39	14,00%	540,39
Fundo de Previdência - Reserva	0,00	14,00%	0,00	14,00%	0,00	14,00%	0,00	14,00%	0,00	14,00%	0,00	14,00%	0,00
Fundo de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Portal do Servidor



Instituição:

Governo do Estado do Tocantins

Departamento:

Secretaria da Saúde

Página
2 / 3
Emissário
20/09/2023 17:15:27

Item	União - Fazenda Pública	70,25 (100%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0014	IRPF	2.19.000,00 (100%)	2.19.000,00 (100%)	2.19.000,00 (100%)	2.19.000,00 (100%)	257,19 (100%)	304,25 (100%)	304,25 (100%)	520,11 (100%)	850,88 (100%)	355,69 (100%)	265,69 (100%)	205,03 (100%)	295,69 (100%)	0,00 (100%)	0,00 (100%)
0015	IRPF 13% Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0020	PLA/SAÚDE (Corporação) -	210,00 (100%)	210,00 (100%)	210,00 (100%)	210,00 (100%)	212,20 (100%)	210,00 (100%)	210,00 (100%)	210,00 (100%)	210,00 (100%)	210,00 (100%)	210,00 (100%)	210,00 (100%)	210,00 (100%)	210,00 (100%)	210,00 (100%)
0106	Banco do Brasil (Empreendimentos)	195,11 (100%)	195,11 (100%)	195,11 (100%)	195,11 (100%)	195,11 (100%)	195,11 (100%)	195,11 (100%)	195,11 (100%)	195,11 (100%)	195,11 (100%)	195,11 (100%)	195,11 (100%)	195,11 (100%)	195,11 (100%)	195,11 (100%)
0108	Banco do Brasil (Empreendimentos II)	410,25 (100%)	410,25 (100%)	410,25 (100%)	410,25 (100%)	410,25 (100%)	410,25 (100%)	410,25 (100%)	410,25 (100%)	410,25 (100%)	410,25 (100%)	410,25 (100%)	410,25 (100%)	410,25 (100%)	410,25 (100%)	410,25 (100%)
0168	SANTOAG (Alimentação)	43,43 (100%)	43,43 (100%)	43,43 (100%)	43,43 (100%)	45,38 (100%)	47,81 (100%)	47,81 (100%)	47,81 (100%)	47,81 (100%)	47,81 (100%)	47,81 (100%)	47,81 (100%)	47,81 (100%)	47,81 (100%)	47,81 (100%)
0231	SEBRAE (Marketing)	30,00 (100%)	30,00 (100%)	30,00 (100%)	30,00 (100%)	40,53 (100%)	42,96 (100%)	42,96 (100%)	42,96 (100%)	42,96 (100%)	42,96 (100%)	42,96 (100%)	42,96 (100%)	42,96 (100%)	42,96 (100%)	42,96 (100%)
0300	PLA/SAÚDE - Mercado	221,61 (100%)	221,61 (100%)	221,61 (100%)	221,61 (100%)	243,18 (100%)	257,77 (100%)	257,77 (100%)	257,77 (100%)	257,77 (100%)	257,77 (100%)	257,77 (100%)	257,77 (100%)	257,77 (100%)	257,77 (100%)	257,77 (100%)
0306	PLA/SAÚDE - Memória	0,00 (100%)	0,00 (100%)	0,00 (100%)	0,00 (100%)	0,00 (100%)	0,00 (100%)	0,00 (100%)	0,00 (100%)	0,00 (100%)	0,00 (100%)	0,00 (100%)	0,00 (100%)	0,00 (100%)	0,00 (100%)	0,00 (100%)
Total em Descontos:		1.880,94	1.880,94	1.880,94	1.880,94	2.069,62	2.072,72	2.071,76	2.070,40	2.075,92						
0024	Base 6,00 Cálculo Fazenda de Previdência	2.059,94	2.059,94	2.059,94	2.059,94	4.002,94	4.296,12	4.296,12	4.758,61	4.769,69	4.769,69	4.769,69	4.769,69	4.769,69	4.769,69	4.769,69
0102	Base do Cálculo Padrão de Previdência - Reservado	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0119	Base de Cálculo Fazenda de Previdência 13%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0219	Base da Cálculo Fazenda de Previdência 13% Reservado	206,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0250	Base IR Bruto	4.344,74	4.344,74	4.344,74	4.344,74	4.750,00	5.726,04	5.726,04	5.777,04	5.253,48	5.253,48	5.253,48	5.253,48	5.253,48	5.253,48	5.253,48
Total do Líquido:		2.942,48	2.055,48	2.055,48	2.055,48	2.211,36	2.116,07	2.114,19	2.113,49	2.098,47						



Instituição

Governo do Estado do Tocantins

Departamento

Secretaria da SaúdePágina
3 / 3
Emissão
20/09/2023 17:15:27

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Limpida:	2.942,48	2.455,48	2.455,48	2.068,88	2.711,38	3.110,87	4.174,30	3.731,48	2.988,47	2.988,47	2.888,47	-4,98



Portal do Servidor



Instituições

Governo do Estado do Tocantins

Departamento

Secretaria da Saúde

Órgão: Secretaria da Saúde

Ano: 2023

Situação: ATIVO

Página
1 / 2
Emissão
20/09/2023 17:14:45

Nº Fone/Email: 9935621
Nome: WANDERLEY FREIRE DE AGUIAR
Cargo: Elétrico - Analista de Engenharia (A-E-A)
C. Cívica/Função:
Linha: CIT-HOSPEITARU - Hotelar da Reabilitação de Angústia
Município: APONGUAMA

CPF: 600.778.32-48
PIS/PASEP: 12591625871
Regime Jurídico: ESTATUTÁRIO
Tipo de Vinculo: CONCURSADO
Catágora: SAÚDE
Subcategoría:
Fnc. da Comissão:
Dl. Base Fixa: 0
Dl. Base Fixa: 05000000
Dl. Base Fixa: 05000000

C. Horária: 160
Dt. Preenchimento: 01/01/2023
Dt. Exercício: 06/09/2023
Dt. Prazo: 26/09/2023
Dn. IRPF: 0
Dps. Sal. Fam.: 0
Dl. Base Fixa: 0
Dl. Base Fixa: 05000000

RUBRICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAY	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º SALÁRIO
1001 Vencimento	4.768,40	4.768,40	4.768,40	4.768,40	4.768,40	4.768,40	4.768,40	4.768,40	4.768,40	4.768,40	4.768,40	4.768,40	0,00
1001 Vencimento - Retorno	505,42	505,42	505,42	505,42	505,42	505,42	505,42	505,42	505,42	505,42	505,42	505,42	0,00
1011 Indenização - INSS/SAU - Invalidez - SESSAU - Remun.	520,60	520,60	520,60	520,60	520,60	520,60	520,60	520,60	520,60	520,60	520,60	520,60	0,00
1023 Adicional de Férias - Remun.	15,37	15,37	15,37	15,37	15,37	15,37	15,37	15,37	15,37	15,37	15,37	15,37	0,00
1026 13º Sálario - Remun.	36,07	36,07	36,07	36,07	36,07	36,07	36,07	36,07	36,07	36,07	36,07	36,07	0,00
Total de Vencimentos:	5.852,25	5.852,25	5.852,25	5.852,25	5.852,25	5.852,25	5.852,25	5.852,25	5.852,25	5.852,25	5.852,25	5.852,25	0,00
Dados da 13ª Sálario (2023)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.762,47
2010 Função de Previdência	461,11	461,11	461,11	461,11	461,11	461,11	461,11	461,11	461,11	461,11	461,11	461,11	0,00
2010 Função de Previdência - Retorno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011 Fundo de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014 INSS	136,07	136,07	136,07	136,07	136,07	136,07	136,07	136,07	136,07	136,07	136,07	136,07	0,00
2015 Imposto de Sábio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Instituições

Governo do Estado do Tocantins

Departamento

Secretaria da Saúde

Página
2 / 2
Emissão
20/09/2023 17:14:45

0293	Multa PMLB - Remédio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0300	PLANOSAÚDE (Comparticipação)	210,00	0,00	137,28	0,00	45,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0306	Banco do Brasil (Empregado II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0306	Banco do Brasil (Empregado II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0306	Banco do Brasil (Empregado II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0306	SINTRAS (Mecanizado)	37,67	0,00	37,67	0,00	37,67	0,00	37,67	0,00	37,67	0,00	37,67	0,00	37,67	0,00
0306	SECRETARIA DO ESTADO	20,04	1,00	20,04	1,00	20,04	1,00	20,04	1,00	20,04	1,00	20,04	1,00	20,04	1,00
0306	PLANO SAÚDE + Kondooroo	181,83	0,00	181,83	0,00	181,83	0,00	181,83	0,00	181,83	0,00	181,83	0,00	181,83	0,00
0306	PLANSALÚDE + Kondooroo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total de Descontos:	1.473,31	1,00	1.466,86	1,00	1.463,51	1,00	1.463,51	1,00	1.463,51	1,00	1.463,51	1,00	1.463,51	1,00
0302	Base do Cálculo Fimeto de Previdência	3.293,96	3.293,96	3.293,96	3.293,96	3.293,96	3.293,96	3.293,96	3.293,96	3.293,96	3.293,96	3.293,96	3.293,96	3.293,96	3.293,96
0302	Base do Cálculo Fimeto de Previdência - Remédio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0306	Base do Cálculo Fimeto de Previdência II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0306	Base II Difida	3.247,12	3.247,12	3.247,12	3.247,12	3.247,12	3.247,12	3.247,12	3.247,12	3.247,12	3.247,12	3.247,12	3.247,12	3.247,12	3.247,12
0306	Dane R\$ 1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total de Liquidão:	4.378,74	4.361,24	4.343,99	4.343,99	4.343,99	4.343,99	4.343,99	4.343,99	4.343,99	4.343,99	4.343,99	4.343,99	4.343,99	4.343,99

**ILUSTRÍSSIMO PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO SEET PARA O QUADRIÊNIO
2023/2027.**

P | 1

CHAPA N° 01 "ENFERMAGEM UNIDA", vem por seu representante legal WILSON IVAM OLIVEIRA DOS SANTOS, já devidamente qualificado nos autos em epígrafe, vem por meio de seus procuradores infraassinados, apresentar nos termos do art. 10 do REGIMENTO ELEITORAL DO SEET, a

DEFESA ADMINISTRATIVA

em face da Impugnação ao Registro de Candidatura apresentado pelo representante da **CHAPA 02 "O TRABALHO CONTINUA"**, senhor **JOÃO BATISTA ALVES DAS NEVES**, pelos fatos e fundamentos jurídicos abaixo:

I - DA TEMPESTIVIDADE

O prazo para a apresentação da impugnação é de 02 dias contados da publicação do encerramento do prazo para as impugnações, na forma do art. 10 do REGIMENTO ELEITORAL, sendo que a publicação da ATA DE ENCERRAMENTO DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATOS foi no dia 21/09/2023, assim, o prazo é até o dia 23/09/2023. Portanto, tempestivo.

📍 Edifício JK Business Center,
103 Sul, Av. JK, ACSO 1, CONJ. 01,
Lote 41, Sala 1.205, Piano Diretor Sul
Palmas - TO - CEP: 77.015-012

📞 63 3322 1829
63 99997 4853

RECEBEMOS
EM 27/09/2023
16h00min

Wilson Ivam Oliveira dos Santos

II- DOS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Os dois fundamentos para impugnação do registro de candidatura da Chapa nº 01 "Enfermagem Unida", e sua candidata IVANETE PEREIRA SILVA LIMA, são completamente absurdos, inverídicos e improcedentes, devendo ser rejeitado por esta Comissão Eleitoral, de acordo com os fundamentos de fato e de direito abaixo:

1. DA ACUSAÇÃO DE USO INDEVIDO DA LOGOMARCA DO SINDICATO PELA CHAPA N° 01.

A alegação de plágio do slogan do SEET é absurda, vez que o nome definido pelos membros da Chapa nº 01 é "ENFERMAGEM UNIDA", e o slogan junto à logomarca do SEET é "ENFERMAGEM UNIDA, SINDICATO FORTE", primeiramente, os impugnantes não apresentaram qualquer registro de patente do referido slogan ou da logomarca/brasão do SEET, sendo apenas uma mensagem a qual é utilizada como base em todos os sindicatos do país, sempre mencionando que a união dos membros da categoria faz o sindicato forte.

A Chapa nº 01 trouxe este nome para indicar que a categoria tem que se unir para lutar e retirar estes péssimos gestores que estão à frente do SEET há muitos anos, necessitando de uma renovação.

A alegação do impugnante que muito trabalho foi feito pelo sindicato, e a excelente imagem que tem da categoria, é risível, sendo que o que se observa é a revolta da categoria, que clama por mudança, tanto é que toda a oposição a atual gestão se uniu para buscar retirar do poder estes péssimos gestores.

Não há qualquer vedação no Estatuto Social ou no Regimento Eleitoral, quanto à utilização de qualquer nome nas chapas, sendo livre a utilização dos nomes escolhidos, claro, não podendo ser ilegal, ilícito ou imoral, o que não é o caso do nome "ENFERMAGEM UNIDA".

Edifício JK Business Center,
103 Sul, Av. JK, ACSO 1, CONJ. 01,
Lote 41, Sala 1.205, Plano Diretor Sul
Palmas -TO - CEP: 77.015-012

63 3322 1829
63 99997 4853

Wilson Cardoso Coelho Advogado

Deve ainda ser destacado que o nome "ENFERMAGEM UNIDA" não é plágio, vez que se o nome fosse "ENFERMAGEM UNIDA, SINDICATO FORTE", ai sim poderia se falar em plágio, todavia, nem assim observa-se qualquer proibição na regulamentação eleitoral.

P | 3

O disposto no art. 73, inciso VI, alínea "b" da Lei nº 9.504/97 não tem qualquer correlação com o caso concreto, e não pode ser utilizado como norma analógica, vez que não está sendo utilizado: "símbolos ou slogans de governo ou de programas oficiais, ainda que os partidos políticos ou as coligações tenham participado de sua elaboração ou execução;", vez que o nome da Chapa nº 01 não é igual ao utilizado pelo sindicato, sendo um nome jargão utilizado em qualquer campanha sindical.

Todavia, a fim de evitar qualquer conflito com a Chapa nº 02 ou com a Comissão Eleitoral, é que esta chapa requer a alteração do seu nome, para "UNIR PARA AVANÇAR", mesmo destacando que não tem qualquer vedação ou irregularidade com o nome "ENFERMAGEM UNIDA", requer a alteração apenas para evitar maiores discussões acerca deste assunto, vez que o fato diferenciador das chapas é seu número e o nome dos candidatos, e o nome da chapa não traz influência alguma na campanha eleitoral classista.

2. DA ACUSAÇÃO DE INELEGIBILIDADE DA CANDIDATA IVANETE PEREIRA SILVA LIMA.

Os impugnantes alegam que a referida candidata está inelegível na forma do art. 51 do Estatuto Social do SEET, alegando que a mesma ocupou cargo de chefia ou de confiança no período que antecede a eleição e ainda não estava no exercício da profissão nos últimos 24 meses que antecedem a eleição.

a) Alegaram que a mesma ocupou o cargo de Assessor Executivo – DAS 3 na Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, a partir de 25 de janeiro de 2021, com nomeação por meio do ATO Nº 58-NM.

 Edifício JK Business Center,
103 Sul, Av. JK, ACSO 1, CONJ. 01,
Lote 41, Sala 1.205, Plano Diretor Sul
Palmas – TO - CEP: 77.015-012

 63 3322 1829
63 99997 4853

Wilson Lemos o advogado do escritório



ACG ADVOGADOS

ACG Advogados S/S | OAB/TO 220
Abel Cardoso de Souza Neto | OAB/TO 4156
Bernardino de Abreu Neto | OAB/TO 4232
Rogério Gomes Coelho | OAB/TO 4155

Quanto a esta alegação deve ser destacado que realmente a referida candidata foi nomeada por meio do ATO N° 58-NM em seu inciso V, que foi publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.660, do dia 22/01/2021, pág. 03, para exercer o cargo de Assessor Executivo – DAS 3, na Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, todavia, deve ser destacado que a senhora IVANETE PEREIRA SILVA LIMA não aceitou o referido cargo, sendo que esta nomeação foi sem lhe consultar previamente.

P | 4

Com a sua recusa em assumir o cargo de confiança/comissionado, a Prefeitura de Palmas, por meio do Secretário da Casa Civil do Município de Palmas, senhor Agostinho Araújo Rodrigues Júnior, publicou a PORTARIA N° 28, de 26 de janeiro de 2021, a qual foi publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.663, do dia 26/01/2021, pág. 01, TORNANDO SEM EFEITO O INCISO V DO ATO N° 58-NM, do dia 22/01/2021, ATO N° 58-NM, que foi publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.660, do dia 22/01/2021, pág. 03.

Assim, observa-se que 04 (quatro) dias após a publicação da DO ATO N° 58-NM, a inciso V, onde constata a nomeação para o cargo de Assessor Executivo – DAS 3, na Secretaria Municipal de Saúde de Palmas. Restando-se claro que a mesma não tomou posse deste cargo de confiança/comissionado, não tendo exercido o mesmo, em momento algum, devendo ser afastada essa alegação.

b) Em relação à segunda alegação, de que a mesma não desempenhou nos últimos 24 meses cargo na área da enfermagem, sendo esta uma inverdade grosseira.

Primeiramente, deve ser destacado que a referida candidata é concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem junto ao Governo do Estado do Tocantins, tendo tomado posse em 27/01/2006, conforme se comprova por meio da FICHA CADASTRAL DO SERVIDOR da Secretaria do Estado da Administração, e ainda, por meio do seu Contracheque

Edifício JK Business Center,
103 Sul, Av. JK, ACSO 1, CONJ. 01,
Lote 41, Sala 1.205, Plano Diretor Sul
Palmas – TO - CEP: 77.015-012

63 3322 1829
63 99997 4853

Wilton Luiz Oliveira Soárez

do mês de agosto de 2023, e das Fichas Financeiras dos anos de 2020 até 2023 (dias atuais), demonstrando que está em atividade no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

Deve ser destacado que a mesma foi CEDIDA do Governo P | 5
do Estado do Tocantins, para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, a partir de 01/06/2021 até 11/02/2026, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, conforme se pode observar da PORTARIA Nº 807/2021/SES/SGPES/DGP, de 05 de agosto de 2021, a qual foi publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.909, do dia 16 de agosto de 2021, pág. 29.

Esta PORTARIA Nº 807/2021/SES/SGPES/DGP retificou a PORTARIA Nº 639/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 26 de maio de 2021, a qual foi publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.807, do dia 01 de junho de 2021, pág. 62, a qual esta já havia concedido a cessão da referida candidata para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas.

A referida candidata logo após a cessão, tomou posse na Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, e foi lotada na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR, por meio da PORTARIA Nº 50/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, de 27 de janeiro de 2021, a qual foi publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.671, do dia 05/02/2021, pág. 09, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

Sua lotação na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR foi reforçado e ratificado por meio da PORTARIA Nº 458/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, de 21 de junho de 2021, a qual foi publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.765, do dia 25/06/2021, pág. 22, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

Edifício JK Business Center,
103 Sul, Av. JK, ACSO 1, CONJ. 01,
Lote 41, Sala 1.205, Plano Diretor Sul
Palmas - TO - CEP: 77.015-012

63 3322 1829
63 99997 4853

Wilson Luiz Oliveira dos Santos



ACG ADVOGADOS

ACG Advogados S/S | OAB/TO 220
Abel Cardoso de Souza Neto | OAB/TO 4156
Bernardina de Abreu Neto | OAB/TO 4232
Rogério Gomes Coelho | OAB/TO 4155

Assim, demonstra-se que sempre a mesma exerceu suas atividades tanto no Governo do Estado do Tocantins como na Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

c) É necessário ainda destacar que a referida candidata além de exercer o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM cedida desde 2021 para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, também foi CONTRATADA EM CARÁTER EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO pela Prefeitura de Palmas, por meio do ATO Nº 60-CT, para exercer o cargo de ANALISTA EM SAÚDE: ASSISTENTE SOCIAL, a qual foi publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.663, do dia 26/01/2021, pág. 01, para exercer o cargo na Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, pelo período de 01 ano.

Sendo que teve seu contrato no cargo temporário de cargo de ANALISTA EM SAÚDE: ASSISTENTE SOCIAL, prorrogado por mais 01 ano, por meio do ATO Nº 183-PRO-CT, para exercer o cargo de ANALISTA EM SAÚDE: ASSISTENTE SOCIAL, a qual foi publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.922, do dia 16/02/2022, pág. 03/04.

Ainda, a referida candidata novamente foi CONTRATADA EM CARÁTER EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO pela Prefeitura de Palmas, por meio do ATO Nº 284-CT inciso I, para exercer o cargo de ANALISTA EM SAÚDE: ASSISTENTE SOCIAL, a qual foi publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.170, do dia 28/02/2023, pág. 04, para exercer o cargo na Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, pelo período de 01 ano.

Estando a mesma lotada para exercer este cargo de ANALISTA EM SAÚDE: ASSISTENTE SOCIAL, na Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires Aguiar, mesmo local onde exerce o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, sendo que neste segundo é cedida pelo Governo do Estado do Tocantins.

Edifício JK Business Center,
103 Sul, Av. JK, ACSO 1, CONJ. 01,
Lote 41, Sala 1.205, Plano Diretor Sul
Palmas – TO - CEP: 77.015-012

63 3322 1829
63 99997 4853

Wilton Lacerda - Advogado



ACG ADVOGADOS

ACG Advogados S/S | OAB/TO 220
Abel Cardoso de Souza Neto | OAB/TO 4156
Bernardino de Abreu Neto | OAB/TO 4232
Rogério Gomes Coelho | OAB/TO 4155

Assim, se observa que no Município de Palmas/TO a candidata ora requerida possui dois cargos cumuláveis, conforme autorizado pela Constituição Federal, sendo um de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, sendo que neste segundo é cedida pelo Governo do Estado do Tocantins, e outro, por meio de CONTRATO TEMPORÁRIO de ANALISTA EM SAÚDE: ASSISTENTE SOCIAL, ambos na Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, lotada em ambos na Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires Aguiar.

P | 7

Desta maneira, se observa claramente que a candidata ora impugnada, exerce sim, desde sua posse no Governo do Estado do Tocantins em 2006, de maneira ininterrupta, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, mesmo atualmente estando cedida para Secretaria Municipal de Saúde de Palmas.

O ora impugnante de inteira má fé visa ludibriar esta Comissão Eleitora, aduzindo que a ora candidata tivesse apenas um cargo, que seria o de CONTRATO TEMPORÁRIO de ANALISTA EM SAÚDE: ASSISTENTE SOCIAL, todavia, a mesma também exerce simultaneamente o de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, caindo por terra toda a acusação realizada em face da candidata.

A fim de confirmar mais ainda esta informação, segue em anexo duas Declarações confirmando estas informações, por meio da Coordenadora Administrativa da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SUL – GERSON PIRES DE AGUIAR, senhora Luciene Soares Nogueira, constatando que a candidata exercer os dois cargos nesta unidade de saúde, e informado a jornada de trabalho da mesma.

Por fim, venho destacar que todos os documentos retro mencionados, encontram-se em anexo.

Edifício JK Business Center,
103 Sul, Av. JK, ACSO 1, CONJ. 01,
Lote 41, Sala 1.205, Plano Diretor Sul
Palmas – TO - CEP: 77.015-012

63 3322 1829
63 99997 4853

Wilton Luiz Oliveira de Andrade

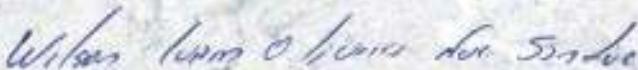
III - DOS PEDIDOS

Dante do exposto, requer que seja devidamente REJEITADA A IMPUGNAÇÃO ora apresentada, tendo em vista a total improcedência da mesma, devendo ser DEFERIDO DEFINITIVAMENTE o registro de candidatura da **CHAPA N° 01** juntamente com todos os seus candidatos. P | 8

Ainda, vem requerer a alteração da denominação da **CHAPA N° 01** para passar a se chamar "UNIR PARA AVANÇAR", substituindo o nome "ENFERMAGEM UNIDA".

Nestes termos em que,
Pede deferimento.

Palmas/TO, 22 de setembro de 2023.



WILSON IVAM OLIVEIRA DOS SANTOS

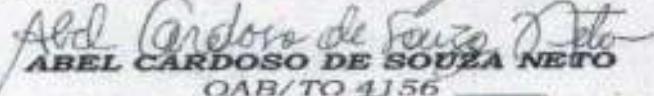
Representante da **CHAPA N° 01 "ENFERMAGEM UNIDA"**



ROGÉRIO GOMES COELHO
OAB/TO 4155



BERNARDINO DE ABREU NETO
OAB/TO 4232



ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO
OAB/TO 4156

Edifício JK Business Center,
103 Sul, Av. JK, ACSO 1, CONJ. 01,
Lote 41, Sala 1.205, Plano Diretor Sul
Palmas - TO - CEP: 77.015-012

63 3322 1829
63 99997 4853

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de janeiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N° 56 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º É nomeado MARCIONGLEY NERES DA SILVA no cargo de Presidente da Agência Municipal de Turismo, a partir de 25 de janeiro de 2021.

Art. 2º É revogado o Ato nº 881-DSG, de 14 de dezembro de 2020.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de janeiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N° 57 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020047443 e Parecer nº 1.468/2020/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPP/Nº 62/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, JOÃO LUIZ FILHO para exercer o cargo de Analista em Saúde; Médico - 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de janeiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N° 58 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º São nomeadas as adiante relacionadas, nos cargos que especifica, a partir de 25 de janeiro de 2021:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:
Secretário Executivo – DAS-1:
WILTON BEZERRA DO NASCIMENTO.

II - Secretaria Municipal da Habitação:
Secretário Executivo – DAS-1:
NEWTON ANDRADE SOARES.

III - Secretaria Municipal da Educação:
Secretário Executivo – DAS-1:
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SEINA E SILVA.

Superintendente de Gestão e Finanças – DAS-2:
VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES.

IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Superintendente de Políticas e Controle Social – DAS-2:
VALTÔNIA GONÇALVES DOS SANTOS.

V - Secretaria Municipal da Saúde:
Assessor Executivo – DAS-3:
IVANETE PEREIRA SILVA LIMA;
MAGNA REGINA FERREIRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de janeiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N° 26, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso VI do art. 30 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999;

R E S O L V E:

Art. 1º É declarado vago o cargo efetivo de Técnico de Controle Interno, da Casa Civil do Município de Palmas, em virtude do falecimento de AGNEUDA PIRES RAPOSO SANTANA, matrícula nº 317181, na data de 22 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de janeiro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA N° 27, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados, dos cargos que especifica, a partir de 25 de janeiro de 2021:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:
Secretário Executivo – DAS-1:
NEWTON ANDRADE SOARES.

**PORTEARIA N° 801/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 05 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consonante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR, com 40 (quarenta) horas semanais, o servidor ALEXANDRE JANOTTI MAYOR, Médico, matrícula nº 140974/2, CPF: XXX.XXX.XX8-43, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres - Palmas, retroativo a 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTEARIA N° 802/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 05 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT N° 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 001/2021, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Palmas/TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, retroativo a 01/07/2021 a 11/02/2026, para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas/TO, a servidora ANA PAULA MARQUES DOS SANTOS, Enfermeiro, matrícula nº 103187/2, CPF: XXX.XXX.X14-30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTEARIA N° 803/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,05
DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consonante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, da servidora ELVIRA MARCIA FERNANDO PEREIRA, Médico, matrícula nº 1016733/6, CPF: XXX.XXX.X07-91, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir de 23 de julho de 2021, da seguinte forma:

40 (quarenta) horas semanais no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;

20 (vinte) horas semanais na Gerência de Média e Alta Complexidade;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTEARIA N° 804/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 05 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consonante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REVOGAR a PORTEARIA N° 698/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 10 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.870, de 22 de junho de 2021, que CEDE de 07/06/2021 a 11/02/2026, para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, a servidora EDENICE DOS SANTOS ALECRIM, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 852720/1, CPF: XXX.XXX.X31-72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTEARIA N° 806/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 05 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consonante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTEARIA N° 639/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 26 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.857, de 01 de junho de 2021, que CEDE, a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas/TO, a partir 01/06/2021 a 11/02/2026 ou, ainda, até a superveniente do ato revogatório, os servidores relacionados abaixo.

ITEN	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
II	Rita Odile de Souza	621001	Enfermeira	XXX.XXX.021-46
III	Nei Cícero Frank	621004	Enfermeira	XXX.XXX.020-44

Onde se lê: a partir de 01/06/2021 a 11/02/2026.

Leia-se: a partir de 07/06/2021 a 11/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTEARIA N° 807/2021/SES/SGPES/DGP,
DE 05 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consonante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTEARIA N° 639/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 26 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.857, de 01 de junho de 2021, que CEDE, a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas/TO, a partir 01/06/2021 a 11/02/2026 ou, ainda, até a superveniente do ato revogatório, os servidores relacionados abaixo.

ITEN	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
II	Isaura Perdigão Silveira	642067	Enfermeira	XXX.XXX.021-34
III	Mariângela Soárez da Souza	642069	Técnica em Enfermagem	XXX.XXX.011-34
IV	Hélia Santos da Mota Silva	670011	Enfermeira	XXX.XXX.021-46

Onde se lê: a partir de 01/06/2021 a 11/02/2026.

Leia-se: a partir de 02/06/2021 a 11/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA N° 639/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 26 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, que estabelece competências para a prática de atos de gestão administrativa e;

Considerando o art. 106, caput, inciso III e §1º e 2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT N° 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726, que estabelece os critérios para a cessão de pessoal no âmbito da Secretaria da Saúde deste Estado do Tocantins;

Considerando a Portaria N° 111/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.783, que revogou as cessões de profissionais da saúde então vigentes e fixou prazo para a apresentação destes servidores ao órgão de origem e/ou entidades de origem, em consonância ao que dispõe o parágrafo 3º, do artigo 106, da Lei Estadual nº 1.818/2007, que estabelece o prazo de 10 (dez) dias para o referido retorno;

Considerando as cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convenio nº 01/2021, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Saúde e o Município de Palmas/TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 1º CEDER, a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas/TO, a partir de 01/06/2021 a 11/02/2026, ou, ainda, até a superveniente de ato revogatório, os servidores relacionados abaixo.

ITM	NOME	MATRÍCULA	CRA00	CPF
01	Tânia Ruyra Maria Matheus	3024901	Cirurgião-Dentista	XXX.XXX.XXX-01
02	Davi de Castro Carneiro Pereira	3025001	Eletrotécnico	XXX.XXX.XXX-25
03	Ismael Henrique Bilia Lima	3025101	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.XXX-31
04	Willylly Gómez da Ribeiro	3025201	Cirurgião-Dentista	XXX.XXX.XXX-44
05	Monica Paula Soares da Souza	3025301	Técnico em Enfermagem	XXX.XXX.XXX-54
06	Isabela Santos da Araújo Sá	3025401	Técnico em Enfermagem	XXX.XXX.XXX-68
07	Isabel Costa Freire	3025501	Cirurgião-Dentista	XXX.XXX.XXX-84

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA N° 640/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 26 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT N° 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Acordo de Cooperação nº 01/2021, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas/TO;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, no período de 28/05/2021 a 11/02/2026, para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas/TO, o servidor ALEXANDRE MATTIELLO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 628831/4, CPF: XXX.XXX.XX0-87.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

ANO XXXIII - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 1º DE JUNHO DE 2021

PORTARIA N° 641/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 26 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT N° 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Acordo de Cooperação nº 01/2021, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas/TO;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, no período de 28/05/2021 a 11/02/2026, para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas/TO, o servidor GEORGES OLIVA DE OLIVEIRA, Cirurgião-Dentista, matrícula nº 150293/1, CPF: XXX.XXX.XX6-09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA N° 642/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 26 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT N° 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Acordo de Cooperação nº 14/2019, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi/TO;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, no período de 01/01/2021 a 04/02/2021, para a Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi/TO, a servidora CLAUDIA CHISTINA RIBEIRO GUIMARÃES NERI DE MAGALHÃES, enfermeiro, matrícula nº 82846/2, CPF: XXX.XXX.XX7-06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA N° 643/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 26 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT N° 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Art. 33 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 22 dias de junho de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

**PORTARIA N° 458/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFPF,
DE 21 DE JUNHO DE 2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 - NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os(as) servidores(as) públicos(as) estaduais adianto relacionados(as) nas unidades de lotação especificadas:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	CDIGO DE LOTAÇÃO/INDENIZATÓRIO	AJUSTE DE
ALEXANDRE MATTALDO	Engenheiro Civil	Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Sistema Pós de Agosto - 000.0.0.2	1028	00000001
EDSON OLIVEIRAS OLIVEIRA	Engenheiro Civil	Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Sistema Pós de Agosto - 000.0.0.2	1029	00000001
GRACIELA CASSIA	Administrador	Centro de Logística e Abastecimento - 000.0.0.2	1030	00000001
JAMILE PEREIRA	Engenheiro Civil	Centro de Logística e Abastecimento - 000.0.0.2	1031	00000001
RODRIGO APARECIDO BRONTE	Analista de Enfermagem	Centro de Pós de Agosto - 000.0.0.2	1032	00000001
RAMON PEREIRA	Analista de Enfermagem	Centro de Pós de Agosto - 000.0.0.2	1033	00000001
MARCO ANTÔNIO DE ANDRADE	Analista em Administrativo	Centro de Pós de Agosto - 000.0.0.2	1034	00000001
FRANCISCO FERREIRA	Engenheiro Civil	Centro de Logística e Abastecimento - 000.0.0.2	1035	00000001

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de junho de 2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS/INDENIZATÓRIO N° 50/2021

PROCESSO N°: 2016018408

ESPECIE: Termo de Ajuste de Contas/Indenizatório

CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria da Saúde

CONTRATADA: Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S/A

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para toda Rede Municipal de Saúde

VALOR TOTAL: R\$ 369.530,84 (trezentos e sessenta e nove mil quinhentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos)

BASE LEGAL: Processo nº 2016018408 e Parecer nº 680/2021/SUAD/PGM

RECURSOS: A despesa decorrente deste Termo está devidamente empenhada no Elemento de Despesa nº 33.90.39.43, nas Funcionais Programáticas nos 8600.10.302.1110.2742, 8600.10.122.1131-4501, 8600.10.305.1110-2739, 8600.10.301.1110.2710, 9500.10.122.1156-4501, Fontes nos 0010.00.777 0040.00.103, 0401.00.103 045100103 0442.00.103

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ N° 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Thiago de Paulo Marconi, público municipal, portador de CPF nº 217.448.688-16 e RG nº 27943492 e a Empresa Energisa Tocantins Distribuidora De Energia S/A, CNPJ nº 25.086.034/0001-71

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2021.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA DSG FESP N° 43 DE 22 DE JUNHO DE 2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei n° 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n° 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal n° 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato n° 503 – NM de 17 de julho de 2020.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP N° 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a profissional abaixo, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional – bolsista, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

NOME	CPF
ROSMAR DO NASCIMENTO VIEIRA SILVA	670.562.753-20

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 22 dias do mês de junho de 2021.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA DSG FESP N° 48, DE 24 DE JUNHO DE 2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei n° 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n° 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal n° 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato n° 503 – NM de 17 de julho de 2020.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Maira Gomes Barbosa da Silva, CPF nº 010.772.071-07, para atuar na função de Preceptor Multiprofissional – bolsista, junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 24 dias do mês de junho de 2021.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas



Diário Oficial de Palmas

ANO XII
TERÇA-FEIRA
26 DE JANEIRO DE 2021
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO N°
2.663

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	4
SECRETARIA DA SAÚDE.....	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.....	8
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	8
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS.....	8
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	9
PREVIPALMAS.....	9
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	11

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO N° 60 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020040362 e Parecer nº 1.253/2020/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP/Nº 74/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, IVANETE PEREIRA SILVA LIMA para exercer o cargo de Analista em Saúde: Assistente Social - 30h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de janeiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N° 61 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º É nomeado THIAGO AUGUSTO GRAPLIGLIA no cargo de Diretor Presidente da Junta de Recursos Fiscais – JUREF – DAS-4, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de janeiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N° 28, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É tornada sem efeito no inciso V do Ato nº 58-NM, de 22 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.660, de 22 de janeiro de 2021, a parte que nomeou IVANETE PEREIRA SILVA LIMA no cargo de Assessor Executivo – DAS-3, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de janeiro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA N° 29, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso V do art.30 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999;

CONSIDERANDO o pedido de vacância pela interessada no Processo Administrativo nº 2020053801,

R E S O L V E:

Art. 1º É declarada vacância, a pedido, do cargo efetivo de Professor Nível III-40h, ocupado por LEYCIANE LIMA OLIVEIRA, matrícula nº 413000333, lotada na Secretaria Municipal da Educação, por motivo de posse em outro cargo incalculável, a partir de 17 de novembro de 2020.



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 16 de fevereiro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Patrícia Rodrigues do Amaral
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ATO Nº 179 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022001082, Parecer nº 38/2022/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, LAUHRANT WILLIAM ASSIS BARROS para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de fevereiro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 180 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021082554 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 861/2021-JMO que atesta estado gravídico para permanência em cargo.

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho de NÁGILA MUNIZ DE SOUZA, no período de 21 de agosto de 2021 a 17 de fevereiro de 2022, para exercer as funções do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de fevereiro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 181 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021083241 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 899/2021-JMO que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho de RUAMA PEREIRA SALAZAR KOTHWITZ, no período de 12 de fevereiro a 11 de agosto de 2022, para exercer as funções do cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de fevereiro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 182 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021076674 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 813/2021-JMO que atesta estado gravídico para permanência em cargo.

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho de GELMA CÂNDIDO DA SILVA, no período de 8 de novembro de 2021 a 7 de maio de 2022, para exercer as funções do cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviço em Saúde-40h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de fevereiro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 183 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º São prorrogados os contratos de trabalho dos adiante relacionados, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano:

I - MARIA NATIVIDADE BARBOSA DA SILVA, Processo nº 2021063828, Parecer nº 42/2022/GAB/PGM, para exercer o cargo de Analista em Saúde: Farmacêutico/Bioquímico-30h, a partir de 10 de janeiro de 2022;

II - Processo nº 2021086454, Parecer nº 43/2022/GAB/PGM, para exercerem os cargos que especifica:

a) Analista em Saúde: Farmacêutico/Bioquímico-30h, a partir de 14 de fevereiro de 2022, LEANDRO PITALUGA DE SOUSA;

b) Analista em Saúde: Odontólogo-20h, a partir de 16 de fevereiro de 2022;

1. CRISTIELLE TAVARES DOS SANTOS MENDES;
2. JULLIANA NAZARENO DE AGUIAR FRANCO LAGARES;

c) Analista em Saúde: Odontólogo-20h, a partir de 24 de fevereiro de 2022, MARCELLE ROSENA VILIANO SANTOS;

d) Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, LUCIANA CANDIDA GALVÃO, a partir de 24 de fevereiro de 2022;

e) Técnico em Saúde: Assistente de Serviço em Saúde-40h;

1. GILDAZIO TURIBIO MASCARENHAS, a partir de 18 de fevereiro de 2022;
2. MARIANA SOUZA LOGRADO, a partir de 24 de fevereiro de 2022;

f) Técnico em Saúde; Técnico em Enfermagem-30h, a partir de 16 de fevereiro de 2022; MARIA PIEDADE ALVES SILVA, SOUZA.

III - IVANETE PEREIRA SILVA LIMA, Processo nº 2021083867, Parecer nº 14/2022/GAB/PGM, Analista em Saúde: Assistente Social-30h, a partir de 25 de janeiro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de fevereiro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTRARIA N° 98, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada a Portaria nº 95, de 15 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.921, de 15 de fevereiro de 2022, quanto ao período, onde se lê: a partir de 16 de fevereiro de 2022; leia-se: a partir de 10 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de fevereiro de 2022.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTRARIA N° 99, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo Administrativo nº 2022007835,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de PRISCILLA DIAS LEMOS BRANDÃO, a partir de 1º de janeiro de 2022, do cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, matrícula nº 413040853, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de fevereiro de 2022.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTRARIA N° 100, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo Administrativo nº 2022009119,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de VANESSA GOMES DA CRUZ, a partir de 3 de janeiro de 2022, do cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, matrícula nº 413044153, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de fevereiro de 2022.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTRARIA N° 75/GAB/SEPLAD, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO N° 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021, e em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.147, de 7 de fevereiro de 2022, que redistribui os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, constante do inciso II do Anexo XVI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que os cargos passaram a integrar a Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Finanças, constante do inciso II do Anexo VIII ao mesmo Decreto;

CONSIDERANDO que fora mantido a atual ocupante.

RESOLVE:

ATO N° 283 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022067390 e Parecer nº 69/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Monitor de Jornada Ampliada Nível I-40h, no período de 28 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023, LARISSA FRAGA PEREIRA;

II - Monitor de Jornada Ampliada Nível II-40h, no período de 28 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023, FÁTIMA RAULINA DE SOUSA CUNHA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de fevereiro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N° 284 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022073003, Parecer nº 031/2023/GAB/PGM e DESPACHOS/SEMUS/GAB/ASSEX/ GGPFP/ Nos 178, 179 e 180, de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano:

I - Analista em Saúde: Assistente Social-30h, IVANETE PEREIRA SILVA LIMA;

II - Analista em Saúde: Farmacêutico/Bioquímico-30h, LEANDRO PITALUGA DE SOUSA;

III - Motorista-40h, MANOEL BONFIM PEREIRA DA CRUZ.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de fevereiro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N° 285 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022068724, Parecer nº 036/2023/GAB/PGM e DESPACHOS/SEMUS/GAB/ASSEX/ GGPFP/ Nos 156, 161 e 175, de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas para exercerem o cargo de Analista em Saúde: Odontólogo-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano:

ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS MOREIRA;
ANNA CLÁUDIA TERRA ELIAS SILVA;
KADJA MYRNA ALVES GONÇALVES;
MARCELA AQUINO LACERDA;
NAYANE ANDRADE TEOFILIO;
SHARA CRISTINA VIEIRA NAVES;
THAYS RODRIGUES DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de fevereiro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N° 286 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022061366 e Parecer nº 019/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 28 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023:

AXL RAINEL ALVES DOS SANTOS;
MARCELO CARDOSO DE ALMEIDA JUNIOR;
TERISMAR PEREIRA DE CARVALHO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de fevereiro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N° 287 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022067390 e Parecer nº 069/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 28 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023:

MARCILENE AUGUSTA DA SILVA FRESCUE;
VANUSIA NEVES NÓBREGA;

II - Técnico Administrativo Educacional-40h, no período de 28 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023:

AGNES BITTENCOURT DIAS DA MOTA;
MILLENY CRISTINA FERREIRA MENDES;
TATIANE MOREIRA PINTO;

III - Professor Nível I-40h, no período de 28 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023:

SILMA NUNES DE SOUSA;
MARIA CLAELZA JAQUES COELHO OLIVEIRA;
PAULA SOARES MOTA LIMA;

MARCELO RODRIGO PEREIRA DA CRUZ	Analista	Unidade de Saúde - Atend. à Pessoas com Deficiência e Idosos	1198	SEMSUS
YANETE PEREIRA SENA LIMA	Análise em Saúde - Assessoria Geral	Unidade de Saúde - Atend. à Pessoas com Deficiência e Idosos	1198	SEMSUS
MARCELLA RODRIGO LACERDA	Análise em Saúde - Assessoria Geral	Unidade de Saúde - Atend. à Pessoas com Deficiência e Idosos	1198	SEMSUS
DANIEL HONORÉ LIMA SOUZA	Análise em Saúde - Odontologia	Unidade de Saúde - Atend. à Pessoas com Deficiência e Idosos	1198	SEMSUS
DEJUZANO MARINHOS SOUZA	Análise em Saúde - Informática	Unidade de Saúde - Atend. à Pessoas com Deficiência e Idosos	1198	SEMSUS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 09 dias do mês de março de 2023.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessora Executiva

**PORTRARIA N° 239/SEMUS/GAB/ASSEX/RH/GGPFP,
DE 09 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEX/ GGPFP, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, à pedido, os servidores públicos municipais adiante relacionados para as unidades especificadas.

EMBASSE	UNIDADE	SABON	UNICA	LIGAÇÃO ITAU	UNIÇÃO PAP	CÓDIGO UNIÇÃO DOCUMENTAL	UNIDADE DE
413044008	ELIANE RENATA MARQUES	Técnico em Saúde - Nutrição e Enfermagem	Blitz	Unidade de Saúde da Família - ANEXO II - ANEXO III	1198	SEMSUS	
413044008	LEILA RENATA CARVALHO	Analista em Saúde - Assessoria Técnica	Alôsia	Unidade de Saúde da Família - ANEXO II - ANEXO III	1198	SEMSUS	
413044008	RODRIGO BRASIL DA CUNHA	Técnico em Saúde - Assessoria de Informática - Saúde	Carneiros	Unidade de Saúde da Família - Presidente Vargas - Cidade Alta	1198	SEMSUS	

413044008	ALINE ALEXANDRE SOUZA JORDÃO	Análise em Saúde - Pediatria	Elizete	Unidade de Saúde da Família (UF) SE. 31 - ANEXO II	1198	SEMSUS
24541	CRISTIANE ALVES NARDO	Agente Comunitário de Saúde	Elizete	Unidade de Saúde da Família - Macapá - Centro II - B1-B2	1198	SEMSUS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 09 dias do mês de março de 2023.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessora Executiva

**PORTRARIA N° 242/SEMUS/GAB/ASSEX/RH/GGPFP,
DE 13 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEX/ GGPFP, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor público estadual adiante relacionado na unidade de lotação especificada:

UNIVERSIDADE	CARGO	UNIÃO	CÓDIGO UNIÃO DOCUMENTAL	UNIDADE DE
FLAMENGO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	Chuviado/Secretaria Administrativa - Área de Serviços	Unidade de Saúde da Família - Centro II - B1-B2	1198	SEMSUS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 13 dias do mês de março de 2023.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessora Executiva

**PORTRARIA N° 243/SEMUS/GAB/ASSEX/RH/GGPFP,
DE 13 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEX/ GGPFP, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores públicos municipais adiante relacionados nas unidades de lotação especificadas:



UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO SUL – GERSON PIRES DE AGUIAR

DECLARAÇÃO

UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO SUL – GERSON PIRES DE AGUIAR, pessoa jurídica de direito público, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-CNPJ 11320420/0001-71, Rua Perimetral 2 Nº 04 C, QD. 72 e 73 Aureny II, Palmas (TO), CEP 77060 236, declaro para os devidos fins, que o(a) Sr.(a) IVANETE PEREIRA SILVA LIMA, matrícula nº 413041852/413053001, portador(a) do documento de identidade nº 296704 SSP/TO, CPF nº 834.218.821-34 e cress nº 2240 /TO é servidora (CONTRATUAL) desta municipalidade, com lotação na **SEMUS** – Secretaria Municipal de Saúde, prestando serviços nesta Unidade de Pronto Atendimento Sul Gerson Pires de Aguiar, exercendo o cargo de ANALISTA EM SAÚDE SERVIÇO SOCIAL e função (ASSISTENTE SOCIAL) desde o período de 28 de janeiro 2021. A servidora trabalha com uma carga horária mensal de (120) cento e vinte horas divida em (10) dez plantões de (12) doze horas das 19:00h às 07:00h. Informamos ainda que, de acordo com as normas e internas desta unidade, é permitida a troca de até 03 plantões da escala.

Sala da Coordenação Administrativa e Recursos Humanos Unidade de Pronto Atendimento Sul Gerson Pires de Aguiar aos (22 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três).

Declaro que as informações acima são verdadeiras.

Luciene Soares Nogueira
Coord. UPA SUL
Mat. 413 054 693

LUCIENE SOARES NOGUEIRA
Coord. Adm. Upa Sul
Mat. 413 054 693



UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO SUL – GERSON PIRES DE AGUIAR

DECLARAÇÃO

UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO SUL – GERSON PIRES DE AGUIAR, pessoa jurídica de direito público, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-CNPJ 11320420/0001-71, Rua Perimetral 2 Nº 04 C, QD. 72 e 73 Aureny II, Palmas (TO), CEP 77060 236, declaro para os devidos fins, que o(a) Sr.(a) IVANETE PEREIRA SILVA LIMA, matrícula nº 9443761, portador(a) do documento de identidade nº 296704 SSP/TO, CPF nº 834.218.821-34 e coren nº 450.273/TO é servidora (ESTADUAL/CEDIDA) a esta municipalidade, com lotação na **SEMUS** – Secretaria Municipal de Saúde, prestando serviços nesta Unidade de Pronto Atendimento Sul Gerson Pires de Aguiar, exercendo o cargo e função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, DOPM nº 1.725/2.765 PORTARIA Nº 239 do período de 22 de março 2017 a 19 de fevereiro 2021 e do período de 02 de junho 2021, DOPM nº 2.765 PORTARIA Nº 458 de 21 de junho 2021. A servidora trabalha com uma carga horária mensal de (120) cento e vinte horas divida em (10) dez plantões de (12) doze horas dás 07:00h às 19:00h. Informamos ainda que, de acordo com as normas e internas desta unidade, é permitida a troca de até 03 plantões da escala.

Sala da Coordenação Administrativa e Recursos Humanos Unidade de Pronto Atendimento Sul Gerson Pires de Aguiar aos (22 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três).

Declaro que as informações acima são verdadeiras.

Luciene Soares Nogueira
Coord. UPA-SUL
Mat: 413054693

LUCIENE SOARES NOGUEIRA
Coord. Adm. Upa Sul
Mat. 413 054 693



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

FICHA CADASTRAL DO SERVIDOR

Nº Funcional 944376-1

Situação ATIVO

Órgão Secretaria da Saúde

Dados Pessoais

Nome Iyanete Pereira Silva Lima	Data de Nascimento 22/11/1975
Nome da Mãe Maria Das Gracas Pereira Da Silva	CPF 834.218.821-34
Nome do Pai Raimundo Pereira Da Silva	Sexo Feminino
Escolaridade Médio	
Estado Civil Casado	
Endereço RUA 07 QUADRA 63 LOTE 15 AURENY IV	UF TO
Município Palmas	CEP 77270-000
Telefone (63) 3225-7726	

Dados Funcionais

Lotação Semus - Convenio - Palmas	Município PALMAS
Cargo Efetivo Auxiliar de Enfermagem	Nível/Referência 6-IX-K
Cargo Comissão/Função Semus - Convenio - Palmas	Símbolo
Tipo de Vinculo CONCURSADO	Quadro SAUDE
Data de Admissão 27/01/2006	Data de Demissão
Data de Fim de Contrato -	PIS/PASEP 1.900.305.369-6

Dados Bancários

Banco 001 - BANCO DO BRASIL S/A	Agência 1867-8	Conta 48931-X
---------------------------------	----------------	---------------



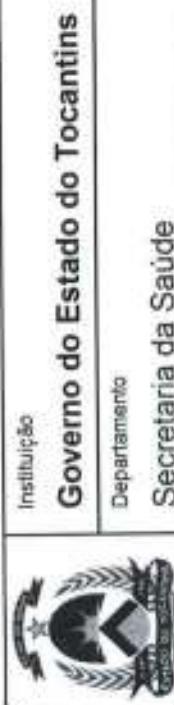
GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Nº Funcional	944376-1	Folha	1	Competência	Agosto/2023
Nome	Ivanete Pereira Silva Lima				
Órgão	Secretaria da Saúde				
Lotação	Semus - Convenio - Palmas	Município	PALMAS		
Situação Funcional	Concursado	Data de Admissão	27/01/2006		
Cargo Efetivo	Auxiliar de Enfermagem	Nível/Referência	6-IX-K		
CPF	834.218.821-34	PASEP	1.900.305.369-6	Dep. Imp. Renda	-
Dep. Sal. Família	-				
Banco	Banco do Brasil S/A	Agência	1867-8	Conta	48931-X

Rendimentos	Complemento	Prazo / Quantidade	Valor
Vencimento	-	-	4.778,40
Diferença de Vencimento	-	-	625,74
Diferença de Indenização Insalubridade - SESAU	-	-	2,83
Diferença de Indenização Trabalho Noturno - SESAU	-	-	3,81
Diferença de Adicional de Férias	-	-	16,55
Diferença de 13o Salário	-	-	44,85

Descontos	Complemento	Prazo / Quantidade	Valor
Fundo de Previdência	-	14.00 %	668,96
Diferença de Fundo de Previdência	-	-	71,52
Diferença de Fundo de Previdência 13o	-	-	5,13
IRRF	-	22.50%	272,89
PLANSAUDE	Dep Indireto	Parc 1/1	97,29
Banco do Brasil	Emprestimo II	Parc 18/96	702,79
Capital Consig	Cartão Crédito	Parc 1/1	71,72
Capital Consig	Empréstimo	Parc 13/96	174,10
SEET	Mensalidade	1.00% Parc 40/999	47,78
CIASPREV	Cartão Crédito	Parc 23/96	178,00
CIASPREV	Mensalidade	Parc 40/999	5,00
PLANSAUDE - Mensalidade	-	6.00%	286,70
Diferença de PLANSAUDE - Mensalidade	-	-	37,52
AvanCard	Adiant Salário	Parc 31/36	410,00
Kardbank	Adiant Salário	Parc 3/24	469,60
Capital Consig-Passivos	2023	Parc 8/96	579,70
MEUCASCHCARD	Cartão Beneficio	Parc 2/48	120,50



Instituição

Governo do Estado do Tocantins

Departamento

Secretaria da Saúde

Órgão: Secretaria da Saúde

Ano: 2020

Situação: CEDIDO EXT/J

Nº Funcional:	94453761	CPF:	834.218.821-34	C. Horária:	180	Banco:	(01) Banco do Brasil S/A)
Nome:	NANETE PEREIRA SILVA LIMA	DI Nascimento:	23/11/1975	Agência:	18879 (TEOTONIO SEGUNDO)		
Carreg. Eletrônico:	Auxiliar de Enfermagem (S-J-K)	DI Exercício:	27/01/2008	Conta:	48901X		
C. Contas/Funções:	Credito Externo - Proletário Municipal de Palmas TO	DI. Passe:	0	Dep. IRPF:	0		
Lançamento:	PALMAS	DI. Nominação:	27/01/2006	Dep. Sal. Fam.:	0		
Município:		DI. Base Férias:	27/01/2023				

REÚNICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º SALÁRIO
1001 Vencimento	2.889,36	2.889,36	2.889,36	2.889,36	2.889,36	2.889,36	2.889,36	2.889,36	2.889,36	2.889,36	2.889,36	2.889,36	0,00
1026 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.889,36
1028 Adiantamento de 13º Salário (2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Vencimentos:	2.889,36	2.889,36	2.889,36	2.889,36	2.889,36	2.889,36	2.889,36	2.889,36	2.889,36	2.889,36	2.889,36	2.889,36	2.889,36
1240 Devolução Adiantamento de 13º Salário (2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3010 Fundo de Previdência	317,83	317,83	317,83	317,83	317,83	317,83	317,83	317,83	317,83	317,83	317,83	317,83	317,83
3011 Fundo de Previdência 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3014 IRPF	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
3015 IRPF 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3020 PLANSAÚDE (Comportos-padrão)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3020 PLANSAÚDE (Indireto)	493,87	493,87	493,87	493,87	493,87	493,87	493,87	493,87	493,87	493,87	493,87	493,87	493,87
3033 Che. Bonificativa (Cartões Credito)	0,00	110,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3231 SELET (Mensalidade)	283,80	283,80	283,80	283,80	283,80	283,80	283,80	283,80	283,80	283,80	283,80	283,80	283,80



Órgão: Secretaria da Saúde

Nº Funcional: 9443761
Nome: VANETTE PEREIRA SENA LIMA
Cargo/Eletivo: Auxiliar de Enfermagem (S-X-K)
C. Carrera/Função: Cedido Externo - Prefeitura Municipal de Palmas TO
Localização: PALMAS

Ano: 2021

Situação: CEDIDO EXTERNO

CNPJ: 034.218.521-34
PIS/PASEP: 18003053086
Regime Jurídico: ESTATUTÁRIO
Tipo de Vinculo: CONCURSADO
Categoria: SAÚDE
Subcategoria: GP
Período do Contrato: 27/01/2020 a 27/01/2020

001 (Banco do Brasil S/A)
18678 (FEDORONIO SEGURADOR)
Agência: 49301X
Conta: 0
Dep. IRRF: 0
Dep. Sal. Fam: 0

RUBRICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAG	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	% DO SALÁRIO
0001 Vencimento	2.895,36	2.895,36	2.895,36	2.895,36	2.895,36	2.895,36	2.895,36	2.895,36	2.895,36	2.895,36	2.895,36	2.895,36	0,00
1001 Vencimento - Retribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1011 Indenização - SESSAU - Retribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1016 Indenização Trabalho Nômade - SESSAU - Retribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1023 Adicional de Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1025 Adicional de Férias - Retributivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1026 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.895,36
1028 Adiantamento de 13º Salário (2021)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Vencimentos	2.895,36												
1240 Derrubada Adiantamento de 13º Salário (2021)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.441,23
3010 Fundo de Previdência	404,51	404,51	404,51	404,51	404,51	404,51	404,51	404,51	404,51	404,51	404,51	404,51	404,51
3010 Fundo de Previdência - Parafônico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3011 Fundo de Previdência 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



92

Governo do Estado do Tocantins

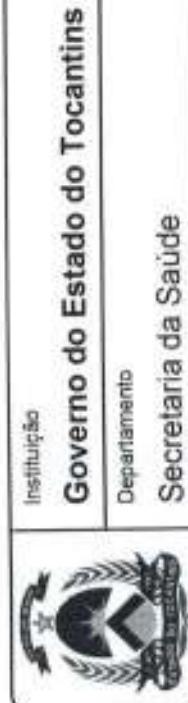
卷之三

Secretaria da Saúde

Página 3

3 / 3

Emissão
21/09/2023 16:50:05



Instituição
Governo do Estado do Tocantins

Departamento

Secretaria da Saúde

Órgão: Secretaria da Saúde

Ano: 2022

W Funcional : 84427811
Nome : NANEITE PRIMÉRIA SILVA LIMA
Cargo/Eletivo : Auxiliar de Enfermagem (S.E.A.)
C. Contabilidade : Censo Estadual -
Localização : Centro Estadual - Prefeitura Municipal de Palmas TO
Município : PALMAS

CPF : 934.218.821-34
PIS/PASEP : 192003553696
Regime Jurídico : ESTATUTÁRIO
Típo de Vinculo : CONCURSADO
Catágora : SAÚDE
Subcategoría : GP
Proc. do Contrato:

Situação: CEDIDO EXTJ

	JANUÁRIO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OCTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	1º SALÁRIO
1001 Vencimento	3.513,22	3.513,22	3.513,22	3.513,22	3.513,22	3.513,22	3.513,22	3.513,22	3.513,22	3.513,22	3.513,22	3.513,22	0,00
1001 Vencimento - Retorno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1025 Adicional de Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1026 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.510,90
1026 13º Salário - Retorno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1028 Adiantamento de 13º Salário (2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Vencimentos:	4.431,08	3.513,22	4.510,90										

	JANUÁRIO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OCTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	1º SALÁRIO
1010 Fundo de Previdência	491.85 14,00%	491.85 14,00%	534,91 14,00%	534,91 14,00%	534,91 14,00%	534,91 14,00%	534,91 14,00%	534,91 14,00%	534,91 14,00%	534,91 14,00%	534,91 14,00%	534,91 14,00%	0,00 0,00%
1010 Fundo de Previdência - Interativo	0,00 14,00%	0,00 14,00%	0,00 14,00%	0,00 14,00%	0,00 14,00%	0,00 14,00%	0,00 14,00%	0,00 14,00%	0,00 14,00%	0,00 14,00%	0,00 14,00%	0,00 14,00%	0,00 0,00%
1011 Fundo de Previdência 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1011 Fundo de Previdência 13º - Retorno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1014 IRPF	99,41 10,00%	99,41 10,00%	137,25 10,00%	137,25 10,00%	137,25 10,00%	137,25 10,00%	137,25 10,00%	137,25 10,00%	137,25 10,00%	137,25 10,00%	137,25 10,00%	137,25 10,00%	0,00 0,00%



Órgão: Secretaria da Saúde

Ano: 2023

Situação: CEDIDO EXT.

Nº Funcional:	94437671	CPF:	334 215 821-34	C. Hora(s):	180	Banco:	001 (Banco do Brasil S/A)
Nome:	MARINETTE PEREIRA SILVA LIMA	Di. Nascimento:	22/11/1975	Agência:	18678 (TOCTONIO SEGURANÇA)		
Cargo/Eletivo:	Auxiliar de Enfermagem (S-E-A)	Di. Exercício:	27/05/2008	Cartão:	48931X		
C. Comissão/Função:		Di. Posse:		Dep. INRF:	0		
Lotação:	Celso Eterno - Prefeitura Municipal de Palmas TO	Di. Nomeação:	27/01/2006	Dep. Sel. Fam:	0		
Município:	PALMAS	Di. Base Férias:	27/01/2023				

PlaSPASEP:	192012053696	ESTATUTÁRIO:	
Regime Jurídico:		CONCURSADO:	
Tipo de Vínculo:		SAÚDE:	
Categoria:		CFP:	
Subcategoria:		Fun. do Central:	

Rubrifica	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OCTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º SALÁRIO
10011 Vencimento	4.510,90	4.510,90	4.510,90	4.510,90	4.778,40	4.778,40	4.778,40	4.778,40	4.778,40	4.778,40	4.778,40	4.778,40	0,00
10021 Vencimento - Retorno - Retorno - SESSAU - Retorno	625,00	625,00	625,00	625,00	625,87	625,87	625,87	625,87	625,87	625,87	625,87	625,87	0,00
10111 Intensificação Treinamento - SESSAU - Retorno	2,00	2,00	2,00	2,00	2,95	2,95	2,95	2,95	2,95	2,95	2,95	2,95	0,00
10116 Intensificação Treinamento - SESSAU - Retorno	3,00	3,00	3,00	3,00	3,81	3,81	3,81	3,81	3,81	3,81	3,81	3,81	0,00
10203 Adicional de Férias - Retorno	10,56	10,56	10,56	10,56	10,57	10,57	10,57	10,57	10,57	10,57	10,57	10,57	0,00
10206 13º Salário - Retorno	44,80	44,80	44,80	44,80	44,84	44,84	44,84	44,84	44,84	44,84	44,84	44,84	0,00
Total de Vencimentos:	4.204,73	4.204,73	4.204,73	4.204,73	5.204,88	5.204,88	5.204,88	5.204,88	5.204,88	5.472,18	5.472,18	5.472,18	0,00
10109 Fundo de Previdência	631,53	631,53	631,53	631,53	630,96	630,96	630,96	630,96	630,96	630,96	630,96	630,96	0,00
10110 Fundo de Previdência - Retorno	71,38	71,38	71,38	71,38	71,40	71,40	71,40	71,40	71,40	71,40	71,40	71,40	0,00
10111 Fundo de Previdência - 13º - Retorno	5,13	5,13	5,13	5,13	5,12	5,12	5,12	5,12	5,12	5,12	5,12	5,12	0,00
10114 INRF	238,73	238,73	238,73	238,73	238,73	238,73	238,73	238,73	238,73	238,73	238,73	238,73	0,00
10200 PLANSAÚDE (Quadruplicado)	210,00	210,00	210,00	210,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	0,00
10202 PLANSAÚDE (Dípt. Indireto)	97,29	97,29	97,29	97,29	97,29	97,29	97,29	97,29	97,29	97,29	97,29	97,29	0,00



Instituição
Governo do Estado do Tocantins

Departamento

Secretaria da Saúde

Página
3 / 3
Emissão
21/08/2023 17:01:33

	Base de Cálculo Fundo de Previdência 13 - Retardado	44.83	44.87	44.94	44.95	44.95	44.95	0.00	0.00	0.00
149	Base IR Bruta	4.510,80	4.510,80	4.510,80	4.776,39	4.776,39	4.776,39	0,00	0,00	0,00
1500	Total da Líquido:	1.465,17	1.473,13	1.755,42	1.331,05	1.082,40	1.273,33	1.272,88	0,00	0,00